

LEI Nº 6.842, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município do Natal, relativo ao exercício de 2019, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 93, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Natal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II** – a organização e a estrutura do orçamento;
- III** – as diretrizes específicas do orçamento participativo;
- IV** - as diretrizes específicas da participação do Poder Legislativo;
- V** – as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- VI** – as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- VII** – as diretrizes específicas do orçamento de investimento;
- VIII** – as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- X** – as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- XI** – as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- XII** – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As programações prioritárias para o exercício de 2019, serão especificadas no Anexo de Ações que integrará da Lei nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 3º – O Anexo de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estão definidos, respectivamente, nos Anexos I a X desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Natal relativo ao exercício de 2019 deverá assegurar os princípios de justiça social, da economicidade, do controle social, da transparência e da eficiência orçamentária, na elaboração e execução do Orçamento Geral do Município.

§ 1º. O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social.

§ 2º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento através dos Conselhos Setoriais, dos Fóruns do Orçamento Participativo e o do Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE.

§ 3º. O princípio da transparência implica – além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade – na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, dando prioridade a campanhas publicitárias em mídias escritas e audiovisuais em tempo hábil.

§ 4º. Os princípios da economicidade e da eficiência orçamentária implicam em salvaguardar o equilíbrio orçamentário na execução do Orçamento Geral do Município, observando a receita real (ou efetivamente realizada) para atender as despesas ordinárias, objetivando sempre garantir o equilíbrio financeiro antes de promover os dispêndios necessários e ainda reduzindo os gastos públicos quando imprescindíveis a este desiderato, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4320/1964 e do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido no art. 99, inciso III, da Lei Orgânica do Município pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

- I** – Mensagem;
- II** – Texto do Projeto de Lei;
- III** – Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV** – Orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 93, § 5º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município;
- V** – Orçamento de investimento a que se refere o art. 93, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Para assegurar a transparência e ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada, obedecendo ao mínimo de 02 (duas) audiências por região administrativa, abrangendo bairros e comunidades, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei, além de disponibilizar ferramenta virtual por meio da qual a população poderá enviar suas sugestões e elencar prioridades para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 7º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

III – sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;

IV – demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;

V – demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;

VI – resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

VII – resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;

VIII – demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal nº. 4.320/1964, e suas alterações;

IX – recursos destinados a investimentos por poder e órgão;

X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino segundo meta definida na Lei nº 6.603, de 1º de abril de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2016 – 2025, observando os limites mínimos constitucionais (art. 212, da Constituição Federal e art. 158 da Lei Orgânica do Município) e detalhando fonte e valores por categoria de programação;;

XI – programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;

XII – demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;

XIII – demonstrativo da despesa por função;

XIV – demonstrativo da despesa por subfunção;

XV – demonstrativo da despesa por programa;

XVI – compatibilização do Plano Plurianual – PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível com a respectiva dotação, detalhada por grupos de despesa conforme a seguir especificados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso, levando em consideração os aspectos a seguir:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresa;

VI – amortização da dívida;

VII – outras despesas de capital.

Parágrafo Único – As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 9 - VETADO

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto e bem estar animal.

Art. 10 - Será assegurada aos cidadãos a sua contribuição no processo do Orçamento Participativo de 2019 da Administração Municipal, por meio de ferramentas virtuais e plenárias regionais e temáticas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As plenárias regionais a serem realizadas, envolvendo temas prioritários, deverão ter a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, com a participação direta das Secretarias afins aos temas objetos de cada plenária.

Art. 11 - O acompanhamento da execução das ações programáticas previstas no orçamento 2019 será realizado com a sociedade civil, através de comissões eleitas nas plenárias regionais e temáticas previstas no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei, sem prejuízo do acompanhamento previsto pela Lei Federal nº 4.320 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Parágrafo Único – É prioritária a execução de obras ou serviços eleitos pelas Plenárias do Orçamento Participativo, que tratam do *caput* deste artigo; salvo os impedimentos de ordem técnica que se entenda como a incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, com o programa do órgão ou entidade executora; e as incompatibilidades com o Plano Plurianual, com esta Lei, com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Federal nº 4.320/1964.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 12 - Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2019, será destacado um percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

I – Os anexos e termos dispostos no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Natal.

§ 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal detalhará os investimentos a que se refere o *caput* deste artigo até o limite estabelecido, elegendo suas prioridades em consonância com a anuência do Vereador Autor, devendo produzir um relatório mensal e individualizado para efeito de encaminhamento e posicionamento, observando sempre o Regimento Interno da Câmara e

respeitando ainda a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º – VETADO.

§ 3º – VETADO.

§ 4º – É obrigatória a execução orçamentária, financeira, de obras ou de serviços indicados pelos parlamentares através de requerimentos de que tratam o *caput* deste artigo, salvo impedimentos de ordem técnica que se entenda como a incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, com o programa do órgão ou entidade executora, além dos impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964, observado ainda o disposto no *caput* deste artigo.

§ 5º – VETADO.

§ 6º – O disposto no *caput* deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto e bem estar animal.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:

I – ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como garantir progressão na carreira e direitos já previstos em lei;

II – ao pagamento da dívida pública;

III – não menos de 30% (trinta por cento) à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, conforme Lei nº 6.603, de 1º de abril de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2016 – 2025;

IV – ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2018;

V – a reserva de contingência;

VI – ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000, de acordo com o Plano Municipal de Saúde;

VII – ao repasse financeiro correspondente ao valor do duodécimo do Poder Legislativo nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

VIII – à política de atendimento às crianças e aos adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

IX – à política de atendimento aos idosos, nos termos do art. 230 da Constituição Federal;

X – à prioridade dos programas sociais do governo nas áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano, em especial as políticas de prevenção as drogas nos jovens em vulnerabilidade social;

XI – ao financiamento dos planos e ações do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 082/2007), garantindo o Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Plano Local de Habitação de Interesse Social e a Revisão dos Parâmetros de Aproveitamento Construtivos das Zonas Adensáveis;

XII – ao financiamento de ações voltadas à segurança pública do Município do Natal, priorizando o aumento e capacidade do efetivo da Guarda Municipal;

XIII – ao financiamento de ações que promovam a regularização fundiária no Município de Natal;

XIV – ao financiamento de ações visando à promoção do turismo na cidade de Natal, especialmente nas feiras e eventos de divulgação nacional e internacional;

XV – ao financiamento da saúde preventiva, com especial atenção para o controle de endemias, garantindo pessoal e insumos;

XVI – ao financiamento de ações voltadas à assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006.

XVII – ao financiamento de ações visando a educação ambiental, incentivo a projetos sustentáveis e especial atenção ao reforço de políticas para preservação das zonas de proteção ambiental do município;

XVIII - ao financiamento de ações, visando à promoção da cultura.

XIX – VETADO;

XX – VETADO.

XXI – ao financiamento de programas de bem-estar animal e controle populacional de animais não domiciliados.

Parágrafo Único – Nas alocações de recursos mencionados no *caput* deste artigo, deverão ser levadas em consideração as estratégias de governo com relação à reconstituição e manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município durante o ano de 2019.

Art. 14 - O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal de Administração suas respectivas propostas orçamentárias em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação dentro do prazo legalmente estabelecido para o respectivo envio à Câmara Municipal do Natal.

§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará à Câmara Municipal do Natal por meio eletrônico e fará publicar no Diário Oficial do Município, até trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 2º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo, serão efetuadas de modo descentralizado, sujeito ao cumprimento das técnicas e normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, programação e administração financeira.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até dois por cento (2%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2019, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e à cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública e casos de calamidade pública legalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 16 – A Lei Orçamentária conterá dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pelas demais legislações em vigor.

Art. 17 – A Lei Orçamentária conterá dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais leis em vigor.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas às unidades executoras;

II – incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

III – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 19 – Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2019, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 20 - Quando da abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2018-2021), fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada, desde que autorizado pelo Poder Legislativo nos casos previstos em lei, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 – No Projeto de Lei Orçamentária, somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2018.

Art. 22 – Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

I – os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos:

a) obras de mobilidade urbana terão prioridade, dando atenção para o plano de ciclovia já elaborado pela Prefeitura e sociedade civil, assim como da drenagem e pavimentação de vias;

b) serão prioridades da administração pública a atenção e execução prioritária de projetos que estejam no âmbito da saúde pública e de ações ligadas ao programa de controle, cuidado e bem-estar social.

II – não poderão ser programados e orçados novos projetos:

a) que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;

b) que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de análise submetida e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM;

c) sem autorização específica do Poder Legislativo.

III – nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA.

Art. 23 – As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de convênios e operações de crédito.

§ 1º – Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que tratam o *caput* deste artigo, as contrapartidas de convênios.

§ 2º – Nos termos do art.76-B da Emenda Constitucional nº 093, de 8 de setembro de 2016, serão desvinculadas do órgão arrecadador e transferidos para o Tesouro Municipal 30% (trinta por cento) das receitas correntes diretamente arrecadadas.

§ 3º – Excetuam-se da desvinculação de que trata o § 2º:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação específica em lei;

Art. 24 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;

III – **VETADO**;

IV – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica;

V – auxílios a entidades privadas com fins lucrativos.

VI – pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades instituídas, controladas ou que possua em seus quadros agentes políticos no exercício de mandato eletivo;

VII – pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades com fins lucrativos ou empresas privadas, que tenham em seus quadros acionários ou diretores, participação das autoridades do município abaixo listadas, bem como do cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau:

- a) do Prefeito;
- b) do Vice-Prefeito;
- c) do Vereador;
- d) de Secretário;
- e) do Procurador Geral;
- f) do Controlador Geral;

g) de dirigente de qualquer órgão da administração direta, indireta ou autárquica ou fundacional.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade de interesse municipal restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimento, de serviços públicos, de campanhas de natureza educativa ou preventiva, conforme dispõem os termos do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município, excluídas as despesas com publicação de editais e outras publicações legais.

Art. 25 – Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único – Observados, para consecução e efeito deste artigo, nos termos do § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 26 – As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Parágrafo Único – Observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 27 – A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2019 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 e com esta Lei.

Parágrafo Único – Além do disposto no *caput* deste artigo, a inclusão ou alterações de ações no orçamento de 2019 também necessitarão de autorização do Poder Legislativo através de Lei, salvo as exceções previstas na própria Lei Orçamentária Anual, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28 – Na elaboração do Orçamento para 2019, será observado o disposto no art. 8º da Lei nº 6.603/2016 que aprova o Plano Municipal de Educação.

Art. 29 – A Lei Orçamentária conterà dispositivo indicando que o Município aplicará:

I – na política de manutenção e promoção e vigilância da saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II – o mínimo de 30% (trinta por cento) na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, conforme Lei Municipal nº 6.603/2016 (Plano Municipal de Educação do Município de Natal);

III – na política de atendimento às crianças e aos adolescentes em respeito ao disposto no art. 227 da Constituição Federal;

IV – na política da Assistência Social, conforme determina o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em especial, o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 – Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão todos os fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 31 – As metas e prioridades serão enquadradas em projetos e atividades a serem estabelecidas de acordo com a classificação funcional-programática, nos termos da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, ou nos atos normativos que vierem a lhe suceder ou alterar-lhe.

Art. 32 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações voltadas para as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I** – das contribuições e compensações previdenciárias;
- II** – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- III** – recursos próprios do Município, destinados ao Sistema de Saúde e à assistência social e previdência;
- IV** – de convênios celebrados com vistas a sua execução;
- V** – de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.
- VI** – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 33 – Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no *caput*.

Art. 34 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único – É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município do Natal.

Art. 35 – No caso da ocorrência de despesa resultante da criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores não sejam superiores aos limites fixados para dispensa de licitação.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 36 – O orçamento de investimento é composto pelas empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, em conformidade com o previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, constará da Lei Orçamentária Anual.

Art. 37 – Os orçamentos das empresas públicas e sociedade de economia mista são integrados pelos seguintes demonstrativos:

- I** – investimento por empresas;
- II** – investimento por subfunção;
- III** – detalhamento dos investimentos por empresa e fonte de financiamento;
- IV** – detalhamento dos investimentos por empresa e projeto.

Art. 38 – O detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento será feito por empresa de modo a identificar as receitas oriundas da própria empresa, dos recursos do tesouro municipal, de operações de crédito e outras fontes.

Art. 39 – No processo de elaboração e execução do orçamento de investimento, serão observadas, no que couber, as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 – Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com pessoal ativo, pessoal inativo e encargos sociais observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º - A fixação das despesas citadas no *caput* do artigo será decidida com a participação da Comissão Permanente de Negociação, instituída pelo art. 80, da Lei Complementar nº. 108, de 24 de junho de 2009.

§ 2º-A fixação das despesas citadas no *caput* do artigo comportará previsão de incorporação, no mínimo, do percentual relativo à meta de inflação definida para 2019 pelo Conselho Monetário Nacional, desde que seja compatível com as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - O provimento de cargos e contratação será realizado no limite estritamente necessário e desde que respeitada a legislação vigente.

§ 4º - Fica inserida, nas despesas com a Função Legislativa, a previsão da despesa com implantações de Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Natal, ou suas respectivas reestruturações, bem como de eventuais reajustes salariais e revisão geral anual, previstos em lei e no art. 37, X da Constituição Federal.

a) A revisão geral anual de que trata o art. 37, X da Constituição Federal cuja data base é o mês de março de cada ano, assegurar-se-á o índice que reponha as perdas inflacionárias do ano anterior.

Art. 41 - Ficam autorizadas as admissões decorrentes dos concursos públicos para preenchimento de cargos abrangidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários da Administração Direta e Autárquica da Prefeitura Municipal do Natal, desde que respeitados Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2017 – TAG (publicado no DOM em 20/07/2017, p. 03-16), firmado entre a Prefeitura Municipal do Natal e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, e observados ainda os limites impostos nos arts. 21, 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal n 101/2000).

Parágrafo Único – VETADO.

Art. 42 - VETADO.

Parágrafo Único – Caso o Poder Executivo estiver acima do limite prudencial, previstos no art. 20, III, “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as admissões previstas no caput deste artigo limitar-se-ão às reposições decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, quando essenciais ns para fins de reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento, quando essenciais para manutenção do serviço.

Art. 43 – Observado o disposto nos artigos anteriores esta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Lei visando à:

- I – concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – criação e extinção de cargos públicos;
- III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente dos planos de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo Único – Fica dispensada do encaminhamento de Projeto de Lei a concessão de vantagens já previstas na legislação, salvo aquelas hipóteses exigidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 – Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2018.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 45 – As despesas com pagamento de precatórios judiciais da administração direta e indireta correrão a conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal e demais normas legais e constitucionais em vigor.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2018 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Planejamento, para inclusão no Orçamento Geral do Município, através de relação especificando:

- I** – número do processo;
- II** – número de precatório;
- III** – data da expedição do precatório;
- IV** - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento;
- V** – nome do beneficiário; e
- VI** – valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 46 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei propondo alterações na legislação tributária municipal, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único – A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 47 – As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa e visarão:

- I** – promover a justiça fiscal;
- II** – reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

- III – promover a redistribuição da renda; e
- IV – incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município; e
- V – incentivar a correta utilização do solo, observando-se a função social da propriedade.

Art. 48 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2018 e que impliquem em acréscimo relativo à estimativa da receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único – As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I – combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II – combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III – incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV – adequar às bases de cálculo do tributo a real capacidade contributiva e a promoção da justiça fiscal, dentro dos princípios da extrafiscalidade.
- V – simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.
- VI – adequar à legislação municipal à legislação federal.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 – O Poder Executivo disponibilizará, por meios eletrônicos, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente, apuradas no respectivo Balanço Geral do Município e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 50 – No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2019, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º – As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal só poderá proceder a alterações previstas no § 1º deste artigo a partir do 2º bimestre, exceto se esta modificação referir-se à dotação de pessoal e incorporação de recursos externos os quais poderão ser feitos a qualquer momento.

§ 3º – As dotações destinadas a Pessoal e Encargos Sociais, Dívida Pública e Sentenças Judiciais não poderão ser remanejados para atender despesas de Investimentos ou manutenção da máquina administrativa.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2019 e em seus créditos adicionais, em

decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação em até 10% (dez por cento), do valor total da despesa fixada no orçamento, executando-se as despesas com pessoal, saúde e educação.

Art. 52 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar no Diário Oficial no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2019, o Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos e as Metas Bimestrais de Arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13º da Lei Federal nº 101/2000, em consonância com as disposições nos arts. 47 e 50 da Lei Federal nº 4.320/, de 1964.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2019, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2017 e 2018 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 53 – No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas na presente Lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no *caput* incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I – despesas com serviços de consultoria;
- II – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- III - despesas a título de ajuda de custo;
- IV - despesas com locação de mão de obra;
- V - despesas com locação de veículos;
- VI - despesas com combustíveis;
- VII - despesas com treinamento;
- VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
- IX - outras despesas de custeio;
- X – despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- XI – despesas com comissionados;
- XII – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XIII – despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no *caput*, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 54 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento de

caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei de 2019, multiplicado pelo número de meses decorridos até data de publicação da respectiva Lei.

Art. 55 – Na hipótese da necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, será feita estabelecendo-se percentuais específicos para o conjunto de Projetos e Atividades, buscando-se preservar os gastos com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida Pública.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante a tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação que trata o § 1º deste artigo, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão dos respectivos Poderes terá como limite.

§ 3º - Na hipótese do não atendimento da prescrição do § 2º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar repasses financeiros necessários ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, conforme determina o §3º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 56 – Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 57 – Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I – vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou

III – referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depende de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2019, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2017 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2016, ressalvado o disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º - A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 58 – Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.

Art. 59 – Ficam assegurados recursos orçamentários e financeiros para que a Câmara Municipal do Natal possa conceder reajuste remuneratório aos seus funcionários efetivos, assessores parlamentares e cargos comissionados através de rubrica própria.



Parágrafo Único – Os recursos orçamentários para fazer face a esta despesa correrão por conta do disposto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 60 – Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de julho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

TABELA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Decisão Judiciais	6.677	Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações contidas na Reserva de Contingência	2.000
		Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações de despesas orçamentárias	12.987
Dívidas em Processo de Recolhimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências a Epidemias	8.310		
SUBTOTAL	14.987	SUBTOTAL	14.987

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (queda nos valores das transferências constitucionais)	60.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	60.000
Restituição de Tributos a Maior	1.348	Limitação de empenho e movimentação financeira	1.348
Inflação			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	61.348	SUBTOTAL	61.348
TOTAL	74.987		74.987

FONTE: Sistema E-Cidade/Procuradoria Geral do Município//SADOF/SEMAD

Os Riscos Fiscais são a possibilidades de ocorrência de eventos que possam vir impactar, negativamente, o equilíbrio das contas públicas. Sendo classificados de duas formas: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida pública.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução da despesa, inicialmente não fixada ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

Os riscos decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em um aumento do serviço da dívida pública.

Frustração de Arrecadação: decorrente da possibilidade de manutenção de recessão econômica e conseqüente crise fiscal.

Restituição de Tributos a Maior: Valor correspondente ao valor estimado para o exercício de 2019

TABELA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2019

LRF, Art. 4º, § 1º

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	2.810.301	2.728.448	11,07	2.845.301	2.659.160	11,05	3.008.805	2.662.659	11,51
Receitas Primárias (I)	2.760.958	2.680.542	10,88	2.810.938	2.627.045	10,91	2.951.800	2.612.212	11,29
Despesa Total	2.810.301	2.728.448	11,07	2.845.301	2.659.160	11,05	3.008.805	2.662.659	11,51
Despesas Primárias (II)	2.737.210	2.657.485	10,79	2.768.616	2.587.492	10,75	2.927.506	2.590.713	11,20
Resultado Primário (I - II)	23.748	23.056	0,09	42.322	39.553	0,16	24.294	21.499	0,09
Resultado Nominal	-4.743	-4.605	-0,02	-9.810	-9.168	-0,04	-10.475	-9.270	-0,04
Dívida Pública Consolidada	323.444	314.023	1,27	326.679	305.307	1,27	329.940	291.982	1,26
Dívida Consolidada Líquida	137.770	133.757	0,54	132.702	124.021	0,52	127.295	112.650	0,49

FONTE: PIB Natal (IBGE e Estimativas Próprias)

TABELA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2019

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	2.473.903	16,79	2.037.048	13,82	-626.493	-28,73
Receitas Primárias (I)	2.455.025	16,66	1.891.426	12,84	-288.252	-15,80
Despesa Total	2.473.903	16,79	2.864.242	19,44	-634.558	-29,10
Despesas Primárias (II)	2.427.713	16,47	2.211.345	15,01	-627.151	-29,10
Resultado Primário (I - II)	27.312	0,19	-319.919	-2,17	338.899	-102,51
Resultado Nominal	-89.525	-0,61	125.163	0,85	-359.319	2.313,11
Dívida Pública Consolidada	336.143	2,28	498.104	3,38	-26.279	-15,04
Dívida Consolidada Líquida	215.550	1,46	170.126	1,15	-359.299	-206,81

FONTES: PIB Natal (IBGE e Estimativas próprias)

Balanço Geral PMN / Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TABELA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016 (a)	2017 (b)	% (b/a)	2018 (c)	% (c/b)	2019 (d)	% (d/c)	2020 (e)	% (e/d)	2021 (f)	% (f/e)
Receita Total	1.751.064	2.037.048	16,33	2.733.339	34,18	2.810.301	2,82	2.845.301	1,25	3.008.805	5,75
Receitas Primárias (I)	1.842.625	1.891.426	2,65	2.708.574	43,20	2.760.958	1,93	2.810.938	1,81	2.951.800	5,01
Despesa Total	2.762.275	2.864.242	3,69	2.733.339	-4,57	2.810.301	2,82	2.845.301	1,25	3.008.805	5,75
Despesas Primárias (II)	2.013.704	2.211.345	9,81	2.682.298	21,30	2.737.210	2,05	2.768.616	1,15	2.927.506	5,74
Resultado Primário (I - II)	-171.079	-319.919	87,00	26.276	-108,21	23.748	-9,62	42.322	78,21	24.294	-42,60
Resultado Nominal	124.676	125.163	0,39	-185.467	-3.789,00	-4.743	-97,44	-9.810	106,83	-10.475	6,78
Dívida Pública Consolidada	418.999	498.104	18,88	320.242	-35,71	323.444	1,00	326.679	1,00	329.940	1,00
Dívida Consolidada Líquida	305.602	170.126	-44,33	142.512	-16,23	137.770	-3,33	132.702	-3,68	127.295	-4,07

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016 (a)	2017 (b)	% (b/a)	2018 (c)	% (c/b)	2019 (d)	% (d/c)	2020 (e)	% (e/d)	2021 (f)	% (f/e)
Receita Total	2.250.117	3.666.686	62,96	4.920.010	34,18	2.676.477	-45,60	2.610.368	-2,47	2.662.659	2,00
Receitas Primárias (I)	2.358.560	3.404.567	44,35	4.875.433	43,20	2.629.484	-46,07	2.578.842	-1,93	2.612.212	1,29
Despesa Total	3.535.712	5.155.636	45,82	4.920.010	-4,57	2.676.477	-45,60	2.610.368	-2,47	2.662.659	2,00
Despesas Primárias (II)	2.577.541	3.980.421	54,43	4.828.136	21,30	2.606.867	-46,01	2.540.015	-2,56	2.590.713	2,00
Resultado Primário (I - II)	-218.981	-575.854	162,97	47.297	-108,21	22.617	-52,18	38.828	71,67	21.499	-44,63
Resultado Nominal	159.585	225.293	41,17	-333.841	-248,18	-4.517	-98,65	-9.000	99,24	-9.270	3,00
Dívida Pública Consolidada	536.319	896.587	67,17	576.436	-35,71	308.042	-46,56	299.706	-2,71	291.982	-2,58
Dívida Consolidada Líquida	391.171	306.227	-21,72	256.522	-16,23	131.210	-48,85	121.745	-7,21	112.650	-7,47

FONTE: IPCA / Relatório Resumido da Execução Orçamentária / Balanço Geral do Município

TABELA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	49.407	4,42	-51.194	-4,79	29.778	2,66
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.068.836	95,58	1.120.030	104,79	1.090.252	97,34
TOTAL	1.118.243	100,00	1.068.836	100,00	1.120.030	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM

Nota: Os dados referentes à situação Líquida Patrimonial podem sofrer alterações, tendo em vista que estarão integralmente disponíveis quando do fechamento do Balanço Patrimonial cujo prazo pelo TCE/RN é dia 30/04/2018

TABELA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	39,95	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	39,95	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	39,95	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39,95	0,00
DESPESAS REALIZADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	39,95	0,00

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal (RPPS Natal) foi reorganizado pela Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, adequando-o às prescrições Constitucionais.

A referida Lei, como principais determinações, aumentou a alíquota do servidor ativo de 8% para 11%, instituiu a contribuição previdenciária do aposentado e do pensionista e criou dois Fundos Previdenciários a fim de proporcionar uma melhor gestão para a preservação das fontes de custeio do RPPS Natal, conforme os pertinentes ditames legais.

Atualmente, como fontes do plano de custeio do RPPS Natal temos:

1. Contribuições previdenciárias mensal e compulsória a cargo do Municípios incluídos seus poderes, autarquias e fundações;
2. Contribuições previdenciárias mensal e compulsória a cargo dos segurados do RPPS NATAL e seus dependentes;
3. Doações, subvenções, legados e bens ou direitos de qualquer natureza;
4. Receitas decorrentes de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais;
5. Saldos de contas bancárias do NATALPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Natal, e todos os outros valores decorrentes de sua extinção;
6. Rendimento mobiliário e imobiliário de qualquer natureza;
7. Outros ativos financeiros de qualquer natureza.

Além da contribuição prevista no inciso I de acima, fica o Município responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Natal, decorrentes do pagamento de despesas administrativas e de benefícios previdenciários, observada a proporcionalidade das despesas entre poderes e órgãos ou instituições que tenham servidores vinculados ao referido regime previdenciário, devendo tal aporte complementar ser repassado para o órgão previdenciário no prazo máximo de setenta e duas (72) horas anteriores ao início do pagamento dos benefícios previdenciários, na forma desta lei e de seu regulamento.

Os benefícios oportunizados pelo RPPS Natal e por todos os demais RPPS de servidores públicos estão elencados na Portaria MPAS n.º4.992/99, na conformidade com o que prescreveu a Emenda Constitucional n.º 20/98, na forma abaixo discriminada:

Quanto ao segurado:



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

- I. Aposentadoria por invalidez;
- II. Aposentadoria compulsória;
- III. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- IV. Aposentadoria voluntária por idade;
- V. Aposentadoria especial;
- VI. Salário-família.

Quanto ao dependente:

- I. Pensão previdenciária;
- II. Auxílio-reclusão.

Visando assegurar um RPPS equilibrado e solidário, que seja propulsor de desenvolvimento econômico e social para seus beneficiários, os recursos financeiros, fontes do plano de custeio do RPPS, foram divididos da seguinte forma: FUNFIPRE – Fundo Financeiro de Previdência e o FUNCAPRE – Fundo Capitalizado de Previdência, onde:

FUNFIPRE (Regime de repartição simples):

As contribuições previdenciárias advindas do servidor admitido na Prefeitura até julho de 2002 e a correspondente contribuição do município.

Estes recursos são aportados no Fundo de Previdência Social do RPPS Natal e utilizados para pagar os atuais benefícios previdenciários, contando, para tanto, com um aporte complementar advindo do Tesouro Municipal, uma vez que os primeiros recursos não são suficientes para o suprimento necessário.

FUNCAPRE (Regime de capitalização):

As contribuições previdenciárias advindas do servidor admitido na Prefeitura após julho de 2002 e a correspondente contribuição do município.

Estes recursos são aportados no Fundo de Previdência Social do RPPS Natal e aplicados, servindo para pagar os futuros benefícios dos respectivos segurados.

A avaliação atuarial do RPPS Natal foi procedida pelo Banco do Brasil.

Para elaboração do Estudo utilizou-se o Banco de Dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, Pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores, conforme parecer atuarial apresentado pelo atuário responsável: Antônio Mario Rattes de Oliveira MIBA 1.162 CPF 259.450.683 – 49.

A reavaliação atuarial do Plano Financeiro de Natal-RN revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

O balanço atuarial demonstra que o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 8.329.463.120,19, equivalente à diferença entre as reservas matemáticas do



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

plano R\$ 8.339.980.764,14) e o patrimônio existente na data desta reavaliação atuarial (R\$ 10.517.643,95).

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Natal-RN.

Os dados cadastrais utilizados na reavaliação atuarial foram considerados de boa qualidade e refletem adequadamente as características presidenciais, funcionais e remuneratórias dos grupos populacionais contemplados no referido estudo, estando posicionados em dezembro de 2016 e se referem aos servidores dos poderes Executivo e Legislativo municipais.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 16.299.977,13.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2017 estão abaixo apresentadas.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino 25 anos

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino 25 anos

Justificativa Técnica: A idade foi definida considerando-se as informações fornecidas pelo órgão gestor do RPPS .

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino 63,3

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino 58,9

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino 58,4

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 55,0.

Fonte: Relatório de reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – RN – Plano Financeiro (páginas 18 / 19)

A reavaliação atuarial do **Plano Previdenciário de Natal-RN** revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta um déficit atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 88.153.645,88, cujo



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 486.441.163,18) e o valor do patrimônio existente em dezembro de 2016 (R\$ 309.889.016,39) acrescido do valor atual dos parcelamentos (R\$ 88.398.500,91).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do **plano de benefícios**.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	1.786.416.421,60	5.175.319871,66	6.961.736.293,25
ATIVO	309.889.016,39	-	309.889.016,39
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	309.889.016,39	-	309.889.016,39
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-		

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	16.965.765,77	-	16.965.765,77
VPABF – CONCEDIDOS	16.965.765,77	-	16.965.765,77
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	-	-	-
PMBaC	575.463.219,64	(491.696.515,29)	83.766.704,35
VPABF – A CONCEDER	1.037.848.577,66	891.433.896,05	1.929.282.473,71
(-) VACF – A	(329.445.581,72)	(976.207.798,61)	(1.305.653.380,33)



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

CONCEDER - ENTE			
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(132.939.776,30)	(406.922.612,73)	(539.862.389,03)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	592.428.985,41	(491.696.515,29)	100.732.470,12
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(105.987.822,23)	-	(105.987.822,23)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	88.398.500,91	-	88.398.500,91
RESULTADO ATUARIAL	(88.153.645,88)	491.696.515,29	403.542.869,41
(Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilíbrio atuarial)	(88.153.645,88)	491.696.515,29	403.542.869,41

**Fonte: Relatório de reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal
– RN – Plano Previdenciário (páginas 20 e 21)**

As informações constantes deste documento encontram-se no Cálculo Atuarial 2017 do NATALPREV.

TABELA 7 – A

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – FUNFIPRE
2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em RS 1.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	<u>289.882</u>	<u>336.748</u>	<u>226.143</u>
Receitas de Contribuições	94.205	104.718	33.942
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	<u>101.763</u>	<u>112.577</u>	<u>49.498</u>
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	<u>93.914</u>	<u>119.453</u>	<u>142.703</u>
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<u>289.882</u>	<u>336.748</u>	<u>226.143</u>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>145.295</u>	<u>178.143</u>	<u>207.784</u>
Despesas Correntes	4.342	5.645	4.958
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	<u>140.953</u>	<u>172.498</u>	<u>202.826</u>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	<u>145.295</u>	<u>178.143</u>	<u>207.784</u>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	<u>144.587</u>	<u>158.605</u>	<u>18.359</u>
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	274.074	321.542	321.542

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

TABELA 7 – B

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – FUNCAPRE
2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em RS 1.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	<u>289.882</u>	<u>336.748</u>	<u>58.620</u>
Receitas de Contribuições	94.205	104.718	49.384
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	<u>101.763</u>	<u>112.577</u>	<u>9.236</u>
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	<u>93.914</u>	<u>119.453</u>	<u>0</u>
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<u>289.882</u>	<u>336.748</u>	<u>58.620</u>
<hr/>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>145.295</u>	<u>178.143</u>	<u>1.587</u>
Despesas Correntes	4.342	5.645	0
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	<u>140.953</u>	<u>172.498</u>	<u>1.587</u>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	<u>145.295</u>	<u>178.143</u>	<u>1.587</u>
<hr/>			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	<u>144.587</u>	<u>158.605</u>	<u>57.033</u>
<hr/>			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	<u>274.074</u>	<u>321.542</u>	<u>321.542</u>

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

TABELA 8 – A

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS – FUNFIPRE
2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e)
2015	101.763	94.012	145.669	50.106	93.914
2016	112.577	104.718	178.143	39.152	142.703
2017	49.498	33.942	178.143	-94.703	0

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

TABELA 8 – B

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS – FUNCAPRE
2019

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e)
2015	101.763	94.012	145.669	50.106	93.914
2016	112.577	104.718	178.143	39.152	142.703
2017	9.236	49.384	1.587	57.033	0

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

Tabela 9

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Em R\$ 1.000,00

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA - ESTIMADA						COMPENSAÇÃO	
	Tributos	Base Legal	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020		Ano 2021
Valor mínimo de lançamento IPTU	IPTU	Art. 6º da Lei nº 4.641, de 17 de julho de 1995	81	39	42	45	47	
Valor mínimo de lançamento TLP	TLP	Art. 6º da Lei nº 4.641, de 17 de julho de 1995	81	66	71	75	80	
Remissão de IPTU	IPTU	Art. 17, Lei nº 3.882/89	0	0	0	0	0	
Isenção IPTU	IPTU	Art. 48, Lei nº 3.882/89	1.848	2.032	2.178	2.320	2.471	
Redução de Base de Cálculo IPTU	IPTU	Art. 23, Lei nº 3.882/89	3.785	5.029	5.391	5.742	6.115	
Isenção ITIV	ITIV	Art. 57, Lei nº 3.882/89	12	13	14	15	16	
Isenção TLP	TLP	Art. 107, Lei nº 3.882/89	1.645	1.999	2.143	2.282	2.431	
Redução de Base de Cálculo TLP	TLP	Art. 23 e §4º do art. 104, Lei nº 3.882/89	29	31	33	35	38	
Isenção TLL	TLL - Taxa de Licença e Localização	Art. 100, Lei nº 3.882/89	3.987	4.245	4.550	4.846	5.161	
Isenção TLL para Templos	TLL - Taxa de Licença e Localização	Lei nº 4.859/97	241	247	265	282	300	
Isenção ISS	ISS	Art. 83, Lei nº 3.882/89	2.212	2.355	2.524	2.689	2.863	
Incentivo a Produtores Culturais - ISS	ISS	Lei nº 4.838/97, Lei Djalma Maranhão, alterada pela Lei nº 5.323/01	7.221	7.687	8.241	8.777	9.347	
Redução de Base de Cálculo - Hospitais/Clinicas - Saúde	ISS	Decreto nº 6.188, de 05/07/97 e Dec nº 6.586. Nova Redação dada pela Lei Complementar nº 162 de 29/12/2016	1.670	1.778	1.906	2.030	2.162	Ampliação das hipóteses de incidência de ISSQN
PROEDUC - Lei Incentivo à Educação Universitária	ISS	Lei nº 257/2008 de 10/06/2008 – PROEDUC. Alterada pela Lei Complementar nº 161 29/12/2016	12.930	10.344	11.089	11.810	12.577	Lei - Autor : Júlio Protásio - Ver processo administrativo.
Redução de Base de Cálculo, para a prestação de serviços de assistência médica, fornecidos por meio de Sociedades Cooperativas	ISS	item 4, do art. 60 da Lei nº 5.914 de 02/04/2009	30.274	32.230	34.550	36.796	39.188	Lei - Autor : Chefe do Executivo Municipal - Ver processo administrativo
TOTAL			65.854	67.990	72.884	77.624	82.669	

Fontes: SEIF/DELIF/SEMUT

Notas:

(1) Os valores estimados como renúncia de receita já se encontram contemplados na estimativa da receita dos impostos do orçamento/2018, não comprometendo as metas fiscais prevista, conforme dispõe o art. 14, inciso I da LRF.

(2) Consideramos para o cálculo o índice de inflação IPCA, e do PIB divulgados pelo Banco Central - Expectativa de Mercado - Mediana, partindo dos valores informados como base de 2015, com base em estudos anteriores.

TABELA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2019

EVENTO	Valor Previsto	Em R\$ 1.000,00
1.Aumento Permanente da Receita		52.834
1.1 Decorrentes de Receitas Tributárias		39.395
(-) Transferências ao FUNDEB		13.439
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		25.956
Redução Permanente da Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
5.Margem Líquida de Expansão		25.956

FONTE: SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

NOTA:

- 1) A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, de fine as estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado como sendo um requisito para garantir que nenhuma nova despesa possa ser criada sem a devida fonte de financiamento responsável integralmente pela sua cobertura.
- 2) No artigo 17 da LRF considera Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado possui uma natureza derivada de Lei, decretos ou ato administrativo que fixe ao Município a obrigação de sua execução por um período superior a 02 (dois) anos
- 3) O Município estabeleceu como método para apuração de suas receitas próprias o aumento da arrecadação dos tributos será proveniente do crescimento do PIB, alterações na legislação e do esforço fiscal, como também do crescimento da atividade econômica.
- 4) A Secretaria Municipal de Educação estabeleceu como determinantes para o aumento da arrecadação de transferência do FUNDEB será proveniente do incremento no Ensino Fundamental (construção de uma nova), acréscimo de 10% matrícula de Educação Especial e acréscimo no PROJOVEM e na na Educação Infantil para 2019 de 1.252 vagas/matriculas.
- 5) O valor previsto na Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, mostra-se superavitário em R\$ 25.956 milhões, de forma a garantir o financiamento dos aumentos de despesas com pessoal e encargos sociais com o aumento do salário mínimo e a manutenção de novos investimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 02 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA

Objetivo GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL A UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ E INCLUSIVA E AO ENSINO DE QUALIDADE, FORTALECENDO A CIDADANIA, BEM COMO PROPICIAR O APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Orgão/Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1006 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM BRAILLE	SALA IMPLANTADA		
Descrição da meta ATENDER 100 ALUNOS, ANUALMENTE, COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DISPONIBILIZANDO MATERIAIS DIDÁTICOS ACESSÍVEIS		UNIDADE(ALUNOS)	100
1024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE E	SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADO		
Descrição da meta IMPLANTAR EM 30% DAS UNIDADES DE ENSINO O SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS		PERCENTUAL(UNIDADES DE ENSINO)	10
1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS REFORMADAS, ADEQUADAS E CONSTRUÍDAS		
Descrição da meta AMPLIAR 09 ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS ADEQUAR, ANUALMENTE, 72 ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SME CONSTRUIR 08 ESCOLAS REFORMAR 23 ESCOLAS		UNIDADE(ESCOLA) UNIDADE(ESCOLA) UNIDADE(ESCOLA) UNIDADE(ESCOLA)	3 72 2 8
1144 - REESTRUTURAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DO EDUCADOR: PROFª OLINDINA	FUNCIONAMENTO REESTRUTURADO		
Descrição da meta REALIZAR 27 EVENTOS LITERÁRIOS		UNIDADE(EVENTOS)	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CATALOGAR 80% DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL(PRODUÇÃO CIENTÍFICA)	20
IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE(NÚCLEO)	1
1145 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR: FÓRMULA DA VITÓRIA	ALUNOS COM FLUXO ESCOLAR CORRIGIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 1.600 ALUNOS COM REFORÇO ESCOLAR NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(ALUNOS)	400
1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI CONSTRUÍDO, REFORMADO E ADEQUADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REFORMAR 03 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(CENTROS)	1
CONSTRUIR 19 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(CENTROS)	6
AMPLIAR 07 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE(CENTROS)	3
ADEQUAR, ANUALMENTE, 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE(CENTROS)	74
1152 - PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS	CRIANÇAS ATENDIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
GARANTIR O ATENDIMENTO A 4.800 CRIANÇAS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE(CRIANÇA)	1300
1156 - ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
DISSEMINAR A CULTURA E O DESPORTO A 33.420 EDUCANDOS	UNIDADE(ALUNOS)	3342
1199 - GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - PASSE LIVRE	ALUNOS BENEFICIADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
BENEFICIAR 6.000 ALUNOS COM GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE(ALUNOS)	6000
1922 - PROJÓVEM URBANO	JOVEM REINTEGRADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
FORMAR 4.500 JOVENS POR MEIO DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO	UNIDADE(JOVENS)	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
1926 - TECENDO O SABER E TECENDO CAMINHOS	JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ESCOLARIZAR 500 JOVENS E ADULTOS		UNIDADE(JOVENS E ADULTOS)	100
2020 - FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS BENEFICIADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL(ALUNOS)	100
2049 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.		PERCENTUAL(ALUNOS)	100
2148 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ESCOLARIZAR 500 JOVENS E ADULTOS		UNIDADE(JOVENS E ADULTOS)	150
2149 - DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES MODERNIZADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MODERNIZAR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES		PERCENTUAL(EQUIPAMENTOS)	25
2150 - FARDAMENTO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANÇAS BENEFICIADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		PERCENTUAL(CRIANÇA)	100
2151 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ALUNOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS -		PERCENTUAL(ALUNOS)	100
OBMEP			
ATENDER 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, POR MEIO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		PERCENTUAL(UNIDADES ESCOLARES)	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ALUNOS DO 6º AO 9º NA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL(ALUNOS)	100
ATENDER 146 UNIDADES DE ENSINO COM O PROJETO "JUSTIÇA NA ESCOLA"	UNIDADE(UNIDADES ESCOLARES)	146
ATENDER 20 ESCOLAS COM O PROJETO "PELOTÃO DA CIDADANIA ESCOLAR E PROTAGONISMO JUVENIL"	UNIDADE(UNIDADES ESCOLARES)	20
ATENDER 100% DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM O PROJETO "SETEMBRO CIDADÃO"	PERCENTUAL(ALUNOS)	100
2152 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANÇAS ATENDIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL(CRIANÇA)	100
2153 - TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E TRANSLADO DE ALUNOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
TRANSLADAR, COM ÔNIBUS LOCADOS, 3.500 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ANUALMENTE	UNIDADE(ALUNOS)	3500
ADQUIRIR 10 ÔNIBUS ACESSÍVEIS PARA TRANSLADO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE(ÔNIBUS)	3
2155 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRATIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR AVALIAÇÃO, ANUALMENTE, DOS DIRETORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS	UNIDADE(DIRETORES)	292
REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL(CONSELHEIROS)	100
REALIZAR FORMAÇÃO PARA OS ALUNOS QUE COMPÕEM OS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS 72 ESCOLAS DA REDE	UNIDADE(ESCOLA)	30
REALIZAR CAPACITAÇÃO COM OS REPRESENTANTES DAS 146 UNIDADES EXECUTORAS – UEX DA REDE	UNIDADE(REPRESENTANTES)	146
REALIZAR 04 CONGRESSOS DE CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL – CONCEN	UNIDADE(CONGRESSO)	1
2168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR FORMADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROPORCIONAR FORMAÇÃO CONTINUADA, ANUALMENTE, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EXERCÍCIO	PERCENTUAL(PROFESSORES)	100
2172 - PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 7.000 FAMÍLIAS COM AS AÇÕES DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA	UNIDADE(FAMILIAS)	7000
2190 - REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO - MARCO	MOSTRA DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO REALIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 04 MOSTRAS DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO - MARCO	UNIDADE(EVENTO)	1
2193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES CAPACITADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL(SERVIDOR)	25
2196 - CEMURE-ESPAÇO PARA APRENDER E CRESCER	OTIMIZAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 40 ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA PARA ATENDER O PÚBLICO USUÁRIO DO CEMURE	UNIDADE(EVENTOS)	10
RENOVAR EM 60% OS EQUIPAMENTOS DOS SETORES DO CEMURE	PERCENTUAL(EQUIPAMENTO)	15
2197 - CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR	ALUNOS REINTEGRADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DA REDE	PERCENTUAL(ALUNOS)	100
2199 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LEITORES	REDE DE LEITORES IMPLEMENTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
FORMAR 100% DOS LEITORES QUE ESTÃO NAS SALAS DE LEITURAS E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL(LEITORES)	100
AMBIENTAR 100% DAS SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL(SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECA)	100
2927 - IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR O TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL(UNIDADES ESCOLARES)	10
2940 - BRASIL ALFABETIZADO - GERAÇÃO CIDADÃ	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
POSSIBILITAR A ALFABETIZAÇÃO DE 2.000 JOVENS E ADULTOS	UNIDADE(JOVENS E ADULTOS)	500
2941 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE	PDE IMPLEMENTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL(PLANO)	100

Orgão/Unidade: 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	AÇÕES DE EDUCAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 100% DAS COMUNIDADES QUE ESTÃO SENDO CONTEMPLADAS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE;		PERCENTUAL(AÇÃO EDUCATIVA)	25
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 100% DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS;		PERCENTUAL(AÇÃO EDUCATIVA)	25
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 25% DA POPULAÇÃO DA CIDADE ATENDIDA PELOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		PERCENTUAL(AÇÃO EDUCATIVA)	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 03 - VIVER COM SAÚDE**Objetivo**

APRIMORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA A ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA.

Publico Alvo

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Orgão/Unidade: 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto		
1398 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 15 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADE(UNIDADE)	2
AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 30% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRÓPRIAS		PERCENTUAL(UNIDADE)	2
REFORMAR 50% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		PERCENTUAL(UNIDADE)	10
ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 40% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	10
1436 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LABORATÓRIO IMPLANTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
APARELHAR EM 100% O LABORATÓRIO MUNICIPAL		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	50
REALIZAR ANÁLISE DE ÁGUA EM 30% DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA FINS DE MONITORAMENTO		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
REALIZAR ANÁLISE DE 10% DOS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO(SELF-SERVICE) PARA FINS DE MONITORAMENTO		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	10
REFORMAR 01 PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		UNIDADE(UNIDADE)	1
1437 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALI:	REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ESTRUTURADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MANTER 100% DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 60% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (POLICLÍNICAS) PARA O ATENDIMENTO DE OBESOS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	15
EQUIPAR 01 POLICLÍNICA PARA O SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	UNIDADE(UNIDADE)	1
REFORMAR E AMPLIAR 100% DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (POLICLÍNICAS)	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA MOTORA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
RENOVAR 80% DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DAS POLICLÍNICAS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
1438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL	REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA A MATERNIDADE ARAKEN PINTO	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	UNIDADE(UNIDADE)	1
RENOVAR 50% DOS EQUIPAMENTOS DAS MATERNIDADES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	10
ADEQUAR A AMBIÊNCIA DE 03 MATERNIDADES MUNICIPAIS	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLEMENTAR 3 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NAS MATERNIDADES	UNIDADE(UNIDADE)	1
INSTITUIR O PROTOCOLO CLÍNICO MUNICIPAL DE DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA CESARIANA	UNIDADE(UNIDADE)	1
QUALIFICAR 60% DOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER BOAS PRÁTICAS DENTRO DAS MATERNIDADES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	30
1439 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE ESTRUTURADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DAS NORMAS DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E SEGURANÇA DOS INSUMOS E MEDICAMENTOS, PRECONIZADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	UNIDADE(UNIDADE)	1
GARANTIR FARMACÊUTICO EM 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FARMÁCIA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
1970 - FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR FORTALECIDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AUMENTAR EM 50% O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM DO HMN	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	5
ADQUIRIR 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
ESTRUTURAR O BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 30 LEITOS CLÍNICOS DE LONGA PERMANÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL (HMN)	UNIDADE(UNIDADE)	30
1972 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS AÇÕES FORTALECIDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ESTRUTURAR 100% DOS DISTRITOS SANITÁRIOS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES;	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
QUALIFICAR 100% DO QUADRO FUNCIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS DISTRITOS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
IMPLANTAÇÃO DE 01 PLANO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE(UNIDADE)	1
2000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL	OUVIDORIA FORTALECIDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ESTRUTURAR EM 100% A OUVIDORIA DO SUS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	50
CRIAR 01 NÚCLEO DE OUVIDORIA POR DISTRITO SANITÁRIO	UNIDADE(UNIDADE)	3
2002 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO T	POLÍTICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 01 (UM) PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DESTINADAS AO TRABALHADOR DO SUS;	UNIDADE(UNIDADE)	1
FOMENTAR EM 100% ÀS AÇÕES DA MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
CUMPRIR, NO ÂMBITO DO SUS, 100% AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NA REDE DE SERVIÇOS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
CRIAR 01 FÓRUM PRESENCIAL DOS SERVIDORES DE SAÚDE DA SMS PARA DISCUSSÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
2003 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 20 POSTOS DE COLETA DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE(UNIDADE)	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE REFERÊNCIA MUNICIPAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL		
REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	UNIDADE(UNIDADE)	1
MANUTENÇÃO DE 100% DA ESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL;	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
QUALIFICAR 05 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMBATE AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 02 UNIDADES DE ACOLHIMENTO	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLEMENTAR 02 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
2393 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 02 POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLEMENTAR O PLANO DA LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	UNIDADE(UNIDADE)	1
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE AÇÕES DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO.	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	15
2394 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL		
REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RENOVAR 70% DOS EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	15
QUALIFICAR A HABILITAÇÃO DE 01 CEO TIPO II PARA CEO TIPO III	UNIDADE(UNIDADE)	1
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS)	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ATENDER A 100% DAS DEMANDAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS COM ANESTESIA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
2396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR PROFISSIONAIS DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 01 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE(UNIDADE)	1
ESTRUTURAR EM 100% O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO CEREST	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE(UNIDADE)	1
2411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NATAL	SAMU FORTALECIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 08 AMBULÂNCIAS	UNIDADE(UNIDADE)	3
ESTRUTURAR 100% DAS BASES DE APOIO DO SAMU	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
APARELHAR 70% DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊU	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
2436 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO SUS	GESTÃO DO SUS MODERNIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATUALIZAR O PLANO ORGANIZACIONAL DA REDE MUNICIPAL PARA MELHORIA DO PROCESSO DE TRABALHO, REDEFININDO FLUXOS E MÉTODOS	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 01 SISTEMA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA PARA GESTÃO EM SAÚDE	UNIDADE(UNIDADE)	1
ELABORAR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR 01 PLANO DE SEGURANÇA INTEGRADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE(UNIDADE)	1
2437 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	EQUIPES ESF AMPLIADAS E CONSOLIDADAS.	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AUMENTAR PARA 70% A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL (ESB) PARA OBTER A PARIDADE DAS EQUIPES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
AUMENTAR A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA 70% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
CONSISTIR 100% DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	PERCENTUAL(UNIDADE)	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
2438 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUS	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, ABRANGENDO 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ESTABELECEER E REGULAMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PRECEPTORIA NO SUS		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR 01 ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR 01 RESIDÊNCIA MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS VOLTADAS PARA OS DESAFIOS DA MODERNIDADE DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO		UNIDADE(UNIDADE)	1
2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
HABILITAR E QUALIFICAR 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		UNIDADE(UNIDADE)	1
RENOVAR A QUALIFICAÇÃO DAS 04 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		UNIDADE(UNIDADE)	1
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
IMPLEMENTAR 4 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		UNIDADE(UNIDADE)	1
2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO	POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AUDITORIA, FATURAMENTO, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NO NÍVEL CENTRAL DA SMS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	20
IMPLANTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
REGULAR 80% DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS EM NATAL		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	80
IMPLANTAR 01 EQUIPE DE REGULAÇÃO SECUNDÁRIA		UNIDADE(UNIDADE)	1
REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM 100% DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PÚBLICOS E PRIVADOS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA CENTRAL METROPOLITANA DE REGULAÇÃO		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMF	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORTALECIDA.		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DA REDE		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
OFERTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 01 CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO RENOCARDIOVASCULAR		UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 01 PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS		UNIDADE(UNIDADE)	1
ADQUIRIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA 100% DOS USUÁRIOS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA NO SUS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ATENDER A 100% DOS MUNICÍPIES DE NATAL COM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
AMPLIAR EM 10% A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	2
2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES FORTALECIDAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 01 PLANO DE OPERAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE E DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL		UNIDADE(UNIDADE)	1
AMPLIAR EM 60% O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE.		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	30
2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REDE IMPLEMENTADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
INSTALAR DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS POLICLÍNICAS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
RENOVAR 60% DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	15
2447 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OPERACIONALIZADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
INFORMATIZAR EM 100% O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
IMPLANTAR 01 PLANO DE AÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		UNIDADE(UNIDADE)	1
REGULAMENTAR 100% DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM 40% DOS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	40
2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO D	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE 100% DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
REALIZAR 03 CONFERÊNCIAS DA SAÚDE	UNIDADE(UNIDADE)	1
ESTRUTURAR EM 100% O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL COM AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E DE PESSOAL PARA O SEU FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE 100% DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
2449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS I:	AÇÕES IMPLEMENTADAS E QUALIFICADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR UMA REFERÊNCIA NOS 05 DISTRITOS SANITÁRIOS PARA O TRATAMENTO DA SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA;	UNIDADE(UNIDADE)	2
FORNECER FÓRMULA INFANTIL PARA 100% DAS CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV/AIDS ATÉ OS 6 MESES DE IDADE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
REALIZAR 08 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS NOS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE(UNIDADE)	2
INSTITUIR 01 DE COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS	UNIDADE(UNIDADE)	1
ELABORAR 01 AGENDA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS EM DATAS ALUSIVAS AO TEMA EM PARCERIA COM AS POPULAÇÕES CHAVES	UNIDADE(UNIDADE)	1
ELABORAR 01 GUIA PARA AS LINHAS DE CUIDADO DE SÍFILIS, HIV E HEPATITES VIRAIIS	UNIDADE(UNIDADE)	1
MONITORAR 100% DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS REGISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE OFICIAIS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OPERACIONALIZADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 100% DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PREVISTAS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
CONSTRUIR 01 CENTRAL MUNICIPAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS - CEMADI;	UNIDADE(UNIDADE)	1
MONITORAR 100% DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS REGISTRADOS VIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR O CONTROLE E O MONITORAMENTO DE 100% DAS FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VOLTADA PARA O CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
IMPLANTAR 01 PLANO DE OPERAÇÕES VOLTADAS PARA AS AÇÕES RELACIONADAS AOS RISCOS ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLOS CONTAMINADOS, DESASTRES E POLUIÇÃO DO AR	UNIDADE(UNIDADE)	1
REGISTRAR 100% DOS ÓBITOS E NASCIMENTOS COM OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
2970 - FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FORTALECIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AMPLIAR SEGURANÇA EXTENSIVA PARA 100% DAS UNIDADES BÁSICAS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS COM SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS E MEDICAMENTOS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA 100% DAS UBS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
2981 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
FORNECER FÓRMULAS ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA 100% DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA COMBATE AS INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS ALIMENTARES	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25
2982 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	AÇÕES QUALIFICADAS E SERVIÇOS EXPANDIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 02 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) TIPO I;	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR 09 EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	UNIDADE(UNIDADE)	3
REALIZAR A ADESÃO DE 100% DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ)	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	70
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) EM 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PACTUADAS	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 02 EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR);	UNIDADE(UNIDADE)	1
IMPLANTAR PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	25

Orgão/Unidade: 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC

Ação	Produto
2684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO	MONITORAMENTO E CONTROLE REALIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 7.200 ANÁLISES LABORATORIAIS, GARANTINDO O MONITORAMENTO E CONTROLE E A DIVULGAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES URBANOS PARA 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE	UNIDADE(ANÁLISE)	1800

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 04 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo FORTALECER A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) COM A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, ASSIM COMO APRIMORAR A GESTÃO DESSE SISTEMA NA PERSPECTIVA DE CONSOLIDAR O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL. OBJETIVA-SE, AINDA, APERFEIÇOAR AS PRÁTICAS DE INTERSETORIALIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, DE FORMA A GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.	Publico Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Orgão/Unidade: 18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1828 - ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA, DA SOPA SOLIDÁRIA E DA EDUCAÇÃO NUTRICION	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta			
DISTRIBUIR 1.560.000 PORÇÕES DE SOPA		UNIDADE(PORÇÃO)	250000
RECUPERAR O ESTADO NUTRICIONAL DE 1.800 PESSOAS		UNIDADE(ATENDIMENTO)	450
REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM 5.400 PESSOAS		UNIDADE(ATIVIDADES)	1350

Orgão/Unidade: 18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2849 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNI	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 180.048 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS BENEFICIADAS		UNIDADE(ATENDIMENTOS)	45012
ATUALIZAR O CADASTRO DE 215.584 FAMÍLIAS		UNIDADE(CADASTROS)	2500
CADASTRAR 328.212 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO		UNIDADE(CADASTROS)	15000
2991 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 14.400 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		UNIDADE(ATENDIMENTOS)	14000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 222.376 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	55594
2994 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 24.000 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	9000
REALIZAR 4.400 ATENDIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	1100
REALIZAR 3.200 ATENDIMENTOS A PESSOAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	800
REALIZAR 1.720 ADOLESCENTES A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	430
REALIZAR 1.152 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS PELA REDE CONVENIADA	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	1100
REALIZAR 4.800 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	1200
2995 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 3.200 ATENDIMENTOS A PESSOAS IDOSAS NAS ILPIS - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	800
REALIZAR 2.456 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	614
REALIZAR 480 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	300
REALIZAR 68.000 ATENDIMENTOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ALBERGUE MUNICIPAL	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	17000
Orgão/Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR		
Ação	Produto	
1651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA ORLA	PROJETO IMPLEMENTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 08 EDIÇÕES DO PROJETO NOSSA ORLA	UNIDADE(EDIÇÕES)	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
2651 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROMOVER 8 CAMPANHAS		UNIDADE(CAMPANHAS)	4
REDUZIR EM 40% OS CASOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL		PERCENTUAL	40
Orgão/Unidade: 18.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMTAS			
1360 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 100 ESTUDOS, DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E INFORMATIVOS DE CARÁTER DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		UNIDADE(RELATORIOS)	30
Orgão/Unidade: 25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA			
1023 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA CIDADE	PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
BENEFICAR 24.000 PESSOAS COM O PROJETO NOSSA CIDADE		UNIDADE(PESSOAS)	12000
REALIZAR 24 EDIÇÕES DO PROJETO NOSSA CIDADE		UNIDADE(EDIÇÕES)	12
Orgão/Unidade: 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL			
1043 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE	CENTRO CONSTRUÍDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 01 CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NA ZONA NORTE DE NATAL		UNIDADE	1
1223 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO - CEU	CEU CONSTRUÍDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 100% DOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO BAIRRO FELIPE CAMARÃO	PERCENTUAL(PESSOAS)	120

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 05 - VIDA ATIVA

Objetivo DEMOCRATIZAR O ACESSO à PRÁTICA E à CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER, NO SENTIDO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS CIDADÃOS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS DE SOCIABILIDADE E A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Orgão/Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS		
Descrição da meta			
INSTALAR 80 ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE;		UNIDADE(ACADEMIAS)	20
MANTER 83 ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE		UNIDADE(ACADEMIAS)	83

Orgão/Unidade: 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1042 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRAÇA DA TERCEIRA IDADE	PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta			
REALIZAR 64 EVENTOS DESTINADOS AO FOMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES À POPULAÇÃO IDOSA DE NATAL		UNIDADE(EVENTOS)	16
ENVOLVER 1.920 IDOSOS NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRAÇA DA TERCEIRA IDADE		UNIDADE(PESSOAS)	480
1221 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA PARA CAMPOS DE AREIA	CAMPO DE AREIA REFORMADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REFORMAR 14 CAMPOS DE AREIA PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE		UNIDADE	4
1224 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E CORR	CORREDOR CONSTRUÍDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADEQUAR 3 KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS	KM(KM)	3
CONSTRUIR 9 KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS	KM(KM)	3
1228 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EQUIPAMENTO ESPORTIVO MANTIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
GARANTIR QUE 100% DAS QUADRAS DE ESPORTES DE NATAL ESTEJAM ADEQUADAS E ADAPTADAS SEGUNDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA USO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	60
REALIZAR MANUTENÇÃO EM 101 QUADRAS DE ESPORTES DA CIDADE DO NATAL/RN, ADEQUANDO-AS AO USO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	60
1231 - ESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRAS ESTRUTURADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO EM 20 QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	8
IMPLANTAR COBERTURA EM 20 QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	4
2202 - REALIZAÇÃO DE COPAS DE FUTEBOL AMADOR	COPAS REALIZADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ENVOLVER 13.920 ATLETAS NAS COPAS DE FUTEBOL AMADOR	UNIDADE(PESSOAS)	7000
REALIZAR 96 COPAS DE FUTEBOL AMADOR NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE(COPAS)	6
2204 - IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO	EVENTOS REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ENVOLVER 30.000 MIL CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE(PESSOAS)	1000
REALIZAR 320 EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE(EVENTOS)	60
2225 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC	AÇÕES EDUCATIVAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 144 EVENTOS EDUCATIVOS NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	24
2227 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE VERÃO	JOGOS DE VERÃO REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 08 EDIÇÕES DOS JOGOS DE VERÃO	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 06 - CULTURA NA CIDADE

Objetivo FORTALECER O CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CIDADE DO NATAL POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE FOMENTO À PRODUÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZANDO OS SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E CONSOLIDANDO A IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Orgão/Unidade: 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE			
Ação	Produto		
1018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO	PRODUÇÃO LITERÁRIA APOIADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PUBLICAR 15 OBRAS DE AUTORES LOCAIS		UNIDADE(UNIDADE)	5
PUBLICAR 01 REVISTA COM CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL		UNIDADE(UNIDADE)	2
1054 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES INTEGRADAS - CMAI	CENTRO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR O CENTRO MUNICIPAL DE ARTES INTEGRADAS (CMAI)		UNIDADE(UNIDADE)	1
1073 - DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	REGISTRO DO PATRIMÔNIO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE 01 BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL		UNIDADE(UNIDADE)	1
PUBLICAR 01 CATÁLOGO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		UNIDADE(UNIDADE)	2
REALIZAR 01 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		UNIDADE(UNIDADE)	1
1079 - REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 400 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1092 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 100 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		UNIDADE(UNIDADE)	20
REALIZAR 8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES E SERVIDORES CULTURAIS		UNIDADE(UNIDADE)	3
CAPACITAR 800 AGENTES CULTURAIS		UNIDADE(UNIDADE)	100
1096 - REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE	PROGRAMAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta			
REALIZAR 80 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE		UNIDADE(UNIDADE)	20
2006 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS INCENTIVADAS		
Descrição da meta			
PROMOVER 50 ATIVIDADES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA		UNIDADE(UNIDADE)	20
REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCATE, INCLUINDO PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARTE DO GRAFITE		UNIDADE(UNIDADE)	100
REALIZAR 30 EVENTOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA, LITERATURA E DA POESIA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO (CEUS)		UNIDADE(UNIDADE)	20
REALIZAR 60 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA LEITURA, DA LITERATURA E DE VIVÊNCIAS POÉTICAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO (CEUS)		UNIDADE(UNIDADE)	20
2022 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA	POLÍTICA DE EDITAIS IMPLEMENTADA		
Descrição da meta			
APROVAR 800 PROJETOS E PROPOSTAS DE INCENTIVO À CULTURA POR MEIO EDITAIS E/OU CHAMADAS PÚBLICAS		UNIDADE(UNIDADE)	150
2023 - REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL	CONCERTOS REALIZADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 28 CONCERTOS SINFÔNICOS OFICIAIS		UNIDADE(UNIDADE)	12
REALIZAR 07 CONCERTOS SINFÔNICOS DIDÁTICOS EM DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE		UNIDADE(UNIDADE)	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL	CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL FOMENTADA		
Descrição da meta			
APOIAR 48 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE LONGAS, ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES		UNIDADE(UNIDADE)	10
APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	3
2047 - APRESENTAÇÃO DO BALLET MUNICIPAL DA CIDADE DO NATAL	APRESENTAÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta			
REALIZAR 56 APRESENTAÇÕES DO BALLET MUNICIPAL DE NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	10
2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL	FESTAS TRADICIONAIS APOIADAS		
Descrição da meta			
APOIAR 07 FESTAS DE TRADIÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL RELIGIOSA, GARANTINDO O ACESSO A TODAS AS RELIGIÕES		UNIDADE(UNIDADE)	5
APOIAR 04 FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA		UNIDADE(UNIDADE)	2
REALIZAR 04 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	1
2075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL	COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL REALIZADAS		
Descrição da meta			
ATRAIR 300.000 PESSOAS ANUALMENTE NAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	1

Orgão/Unidade: 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1002 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	PLANO IMPLANTADO		
Descrição da meta			
IMPLANTAR 50% DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA		PERCENTUAL(%)	1
2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	SISTEMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta			
IMPLEMENTAR 01 POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE(UNIDADE)	1
2048 - IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOT	PLANO IMPLEMENTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AUMENTAR EM 40% O NÚMERO DE LEITORES NA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL(1%)	4
ADQUIRIR 15.000 EXEMPLARES DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE(UNIDADE)	2000
MODERNIZAR 10 BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE(UNIDADE)	2
REFORMAR 01 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDO SIQUEIRA	UNIDADE(UNIDADE)	1
REALIZAR 4 ENCONTROS E/OU FEIRAS LITERÁRIAS	UNIDADE(UNIDADE)	3

Orgão/Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

Ação	Produto	
1280 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA - PRÉDIOS	CONCURSO REALIZADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 04 CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA	UNIDADE(CONCURSO)	1
AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM 15% A CADA ANO	UNIDADE(PORCENTAGEM)	15
1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS	FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONOMICOS REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 08 FESTIVAIS FOLCLÓRICOS	UNIDADE(FESTIVAIS)	2
GERAR 1.000 EMPREGOS INDIRETOS.	UNIDADE(EMPREGOS)	250
REALIZAR 08 FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UNIDADE(FESTIVAIS)	2
GERAR 2.400 EMPREGOS DIRETOS	UNIDADE(EMPREGOS)	600
GERAR R\$ 500 MIL DE RECEITA POR ANO	REAL(REAL)	500
2971 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS	FESTEJOS REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR OITO EVENTOS	UNIDADES(EVENTOS)	3

Orgão/Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1246 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL	DECORAÇÃO DE CARNAVAL OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta			
ILUMINAR 100% DOS PÓLOS CARNAVALESCOS DA CIDADE		PERCENTUAL(100)	100
1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA	DECORAÇÃO NATALINA OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta			
ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA		PERCENTUAL(VIAS)	20
1256 - IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA	ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta			
IMPLANTAR ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA O CARNAVAL.		UNIDADE(ILUMIN FESTIVA)	1
ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA (GAMBIARRAS)		UNIDADE(SOLIC COMUNIT)	100
REALIZAR 08 CAMPANHAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA		UNIDADE(CAMPANHAS)	1
IMPLANTAR ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA O NATAL		UNIDADE(ILUMIN FESTIVA)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 07 - REAFIRMANDO DIREITOS

Objetivo PROMOVER A PROTEÇÃO, A REINSERÇÃO E A REINTEGRAÇÃO DO INDIVÍDUO, ASSIM COMO O RESGATE DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE À VIOLÊNCIA E ÀS DIVERSAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO.	Publico Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL
--	---

Orgão/Unidade: 35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS			
Ação	Produto		
1815 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ALCANÇAR 400.000 CONSUMIDORES COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO		UNIDADE(CONSUMIDOR)	120000
REALIZAR 24 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		UNIDADE(AÇÃO)	6
2812 - FORTALECIMENTO DO PROCON/NATAL NAS COMUNIDADES	PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSCIENTIZAR 60% DA POPULAÇÃO NATALENSE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CONSUMO CONSCIENTE		PERCENTUAL(%)	15

Orgão/Unidade: 36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL			
Ação	Produto		
1356 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER	CENTRO REESTRUTURADO E AMPLIADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AUMENTAR O PERCENTUAL DE MULHERES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL, SENDO 50% NO PRIMEIRO ANO, SEGUIDO DE 15% A CADA ANO DE EXERCÍCIO		PERCENTUAL(%)	15
2356 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	MULHERES ATENDIDAS E PROTEGIDAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PRESERVAR A VIDA DE 100% DAS MULHERES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL, NO QUE DIZ RESPEITO AO FEMINICÍDIO		PERCENTUAL(%)	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2882 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MULHERES EMPODERADAS		
Descrição da meta			
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 960 MULHERES EM EVENTOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES		UNIDADE	240
Orgão/Unidade: 35.20 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUM			
Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1814 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO E CRÉDITO CONS	AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta			
ATINGIR 70% DOS CONSUMIDORES NATALENSES COM AÇÕES DE COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO E CRÉDITO CONSCIENTE		PERCENTUAL(CONSUMIDOR)	175
Orgão/Unidade: 35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES			
Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2014 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta			
CRIAR 01 REDE DE ATENÇÃO GEORREFERENCIADA AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS		UNIDADE	1
CAPACITAR 1.200 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL PARA ATUAR NA PREVENÇÃO AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;		UNIDADE	300
ELABORAR 11 CAMPANHAS ANUAIS DE DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS USUÁRIAS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E SUAS FAMÍLIAS;		UNIDADE	11
2015 - MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO I	SOCIEDADE CIVIL E VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ASSISTIDAS E PROTEGIDAS		
Descrição da meta			
REALIZAR 1.440 ATENDIMENTOS ANUAIS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, PSICOLÓGICA E ASSISTENTE SOCIAL E INTERMEDIAR A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE NATAL		UNIDADE	300
2815 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDAS		
Descrição da meta			
ESTRUTURAR 01 CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;		UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 1200 PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;	UNIDADE	300
REALIZAR 11 CAMPANHAS DE EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;	UNIDADE	11
IMPLANTAR 01 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, E TRANSGÊNEROS (LGBT);	UNIDADE	1
REALIZAR 04 SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 08 - JUVENTUDE INTEGRADA

Objetivo IMPLEMENTAR Ações DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE INCLUSÃO SOCIAL E DE PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS SOCIAIS PARA OS JOVENS NATALENSES, NO SENTIDO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE E AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SIMBÓLICA, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E AUTONOMIA PARA OS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS.	Publico Alvo POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE

Ação	Produto		
1171 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ARTE URBANA	PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 40 ARTISTAS VISUAIS;		UNIDADE(UNIDADE)	10
DISPONIBILIZAR 200 ESPAÇOS PÚBLICOS PARA GRAFITAGEM		UNIDADE(UNIDADE)	30
ELABORAR 01 PROJETO DE LEI;		UNIDADE(UNIDADE)	1

Orgão/Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Ação	Produto		
1668 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA PRAÇA, NOSSO ESPAÇO	PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR O PROJETO NOSSA PRAÇA, NOSSO ESPAÇO EM 12 ESPAÇOS PÚBLICOS DE NATAL		UNIDADE(PROJETO)	4

Orgão/Unidade: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG

Ação	Produto		
1033 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR E IMPLEMENTAR 01 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	UNIDADE	1
IMPLANTAR 01 CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E GARANTIR A PLURALIDADE REPRESENTATIVA	UNIDADE	1
1823 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO JUVENTUDE	ESPAÇO CONSTRUÍDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 04 ESPAÇOS PARA A JUVENTUDE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE(ESPAÇO)	2
1853 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE INTEGRADA	PROJETO IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADEQUAR 04 ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS URBANOS;	UNIDADE	1
APOIAR 50% DOS PROJETOS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE;	PERCENTUAL	20
DESENVOLVER 04 EVENTOS DE JUVENTUDE DISTRIBUÍDOS ENTRE AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE;	UNIDADE	1
REALIZAR 02 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 09 - SEGURANÇA URBANA

Objetivo GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A DEFESA SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSIBILITEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, DE MANEIRA INTEGRADA COM A SOCIEDADE LOCAL.	Publico Alvo PATRIMÔNIO PÚBLICO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	--

Orgão/Unidade: 35.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMDES

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1792 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL	GUARDA MUNICIPAL REESTRUTURADA		
Descrição da meta			
AMPLIAR PARA 40% A QUANTIDADE DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM CÂMERAS DE MONITORAMENTO		PERCENTUAL	40
FORMAR E CAPACITAR 100% DO EFETIVO, CONFORME MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS POR MEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO;		PERCENTUAL	50
IMPLEMENTAR 01 CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS		UNIDADE	1
AMPLIAR EM 65% O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		PERCENTUAL	30
CRIAR 01 PELOTÃO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		UNIDADE	1
AMPLIAR EM 100% A FROTA DE AUTOMÓVEIS E VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		PERCENTUAL	50
IMPLEMENTAR 01 CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		UNIDADE	1
CRIAR 01 PELOTÃO CICLÍSTICO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL PARA PATRULHAMENTO NA ORLA DE NATAL		UNIDADE	1
EQUIPAR 100% DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL PARA AÇÕES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		PERCENTUAL	50
2790 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS AMANA E SEMENTE CIDADÃ DA C	PROJETOS SOCIAIS AMPLIADOS E FORTALECIDOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AMPLIAR EM 100% O PERCENTUAL DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS NOS PROJETOS SOCIAIS DA GMN		PERCENTUAL	100
AMPLIAR EM 60% OS MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA DOS PROJETOS		PERCENTUAL	60



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AMPLIAR EM 115% O PERCENTUAL DE ALUNOS PARA O PROJETO SEMENTE CIDADÃ	PERCENTUAL	115
AMPLIAR EM 150% O PERCENTUAL DE ALUNOS PARA O PROJETO AMANA	PERCENTUAL	150
IMPLANTAR 02 NÚCLEOS DOS NÚCLEOS DOS PROJETOS PARA A REGIÃO OESTE E LESTE	UNIDADE	2
2793 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
AÇÕES IMPLEMENTADAS E FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR 03 NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL (NUDEC'S);	UNIDADE	3
IMPLANTAR 01 PROJETO AGENTE MIRIM DA DEFESA CIVIL PARA 120 CRIANÇAS ANUALMENTE;	UNIDADE	1
CAPACITAR E QUALIFICAR 06 PROFISSIONAIS (GESTORES E DIRETORES DA DEFESA CIVIL);	UNIDADE	6
CAPACITAR E QUALIFICAR 30 AGENTES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 10 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Objetivo ADEQUAR A ESTRUTURA, OS MÉTODOS E OS PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA A GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE AS SUAS AÇÕES. OBJETIVA-SE, AINDA, FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APRIMORAR OS CANAIS DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS E O CONTROLE SOCIAL.	Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: 17.10 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1297 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta INTEGRAR, FISICAMENTE, A COMUNICAÇÃO EM 100% DOS SETORES DA URBANA		UNIDADE	100
2308 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS F	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO		
Descrição da meta REALIZAR 14 EVENTOS (OFICINAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS), A FIM DE ENVOLVER A POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL		UNIDADE	4
ATENDER COM EFICIÊNCIA 100% DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SAP)		PERCENTUAL	100
2309 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA AMPLIADO		
Descrição da meta REALIZAR 08 CAMPANHAS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS;		UNIDADE	2
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM 16 ESCOLAS MUNICIPAIS		UNIDADE	4
REALIZAR 08 BLITZ EDUCATIVAS COM FOCO NA TEMÁTICA AMBIENTAL		UNIDADE	2

Orgão/Unidade: 24.45 - FUNDO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO. E PESQUISA ADM D

Ação	Produto
-------------	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2560 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 4.000 SERVIDORES		UNIDADE(UNIDADE)	1000
Orgão/Unidade: 35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS			
2811 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PROCON/NATAL	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 80% DOS SERVIDORES DO PROCON/NATAL, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO DESTINADO AOS CONSUMIDORES NATALENSES		PERCENTUAL(%)	20
Orgão/Unidade: 27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT			
1723 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUT	SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMUT		PERCENTUAL(SERVIDOR)	100
1730 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUT	SEDE CONSTRUÍDA E ESTRUTURADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A SEMUT		UNIDADE	100
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO PARA 100% DOS USUÁRIOS DO PRÉDIO SEDE DA SEMUT		PERCENTUAL	100
1733 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS	CENTRAIS CRIADAS E ESTRUTURADAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CRIAR CENTRAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NATALENSE		UNIDADE(CENTRAL)	100
PROPORCIONAR ATENDIMENTO EFICIENTE A 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE		PERCENTUAL	100
Orgão/Unidade: 18.47 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
Ação	Produto		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES FINANCIADOS		
Descrição da meta			
ATENDER 100% DO SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES		PERCENTUAL(ATENDIMENTO)	25
Orgão/Unidade: 24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO			
Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1592 - ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO NATALPREV	PRÉDIO ADEQUADO		
Descrição da meta			
ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DO NATALPREV, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA 100% DOS SEUS USUÁRIOS		PERCENTUAL(%)	25
1784 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DO NATALPREV	REGIME REESTRUTURADO		
Descrição da meta			
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RPPS)		PERCENTUAL(ESPECIFICACAO)	25
2008 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO NATALPREV	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta			
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO NATALPREV, A FIM DE ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS		PERCENTUAL(SERVIDOR)	25
Orgão/Unidade: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG			
Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1032 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE VIVA	PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta			
REALIZAR 24 AÇÕES DISTRIBUÍDAS ENTRE AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		UNIDADE	6
1852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ÓRGÃO APARELHADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta			
		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO;	PERCENTUAL	100
2012 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	PROGRAMA FORTALECIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MAPEAR 50% DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E FOMENTAR PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DE SUAS AÇÕES	PERCENTUAL	25
FOMENTAR 30 PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	UNIDADE	15
AMPLIAR EM 30% O NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	PERCENTUAL	15

Orgão/Unidade: 13.49 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PGM

Ação	Produto	
1000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SEDE CONSTRUÍDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 01 SEDE PARA PGM	UNIDADE(SEDE)	1
1124 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CENTRO IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 CENTRO DE ESTUDOS NA PGM	UNIDADE(CENTRO)	1
1125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA REEST. E MODERNIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MODERNIZAÇÃO DE 80% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE(PERCENTUAL)	20
2119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL	APERFEIÇOAMENTO REALIZADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR 80% DOS SERVIDORES DA PGM	UNIDADE(SERVIDORES)	15

Orgão/Unidade: 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM

Ação	Produto
------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	AÇÕES PUBLICIZADAS		
Descrição da meta			
INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS;		PERCENTUAL	30
GARANTIR ATIVAS 100% DAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO		PERCENTUAL	100
2044 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta			
CAPACITAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA SECOM		PERCENTUAL	50

Orgão/Unidade: 36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2340 - FORALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E MINORIAS	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta			
REALIZAR 16 CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS DO CMDMM		UNIDADE(UNIDADE)	4
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CMDMM		PERCENTUAL(%)	100
ASSEGURAR 80% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONSELHO		PERCENTUAL(%)	80
2881 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUL	SERVIDORES CAPACITADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 08 CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA		UNIDADE(UNIDADE)	3

Orgão/Unidade: 25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1019 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	OBSERVATÓRIO IMPLANTADO		
Descrição da meta			
IMPLANTAR 01 OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		UNIDADE(OBSERVATORIO)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CRIAR 01 REVISTA ELETRÔNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E METROPOLITANO	UNIDADE(REVISTA)	1
1022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - NATAL LEGAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 07 MÓDULOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS	UNIDADE(MÓDULO)	7
1031 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDORES CAPACITADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL(SERVIDORES)	50
1670 - IMPLANTAÇÃO DA REDE ÓTICA DO MUNICÍPIO - NATAL DIGITAL	REDE ÓTICA IMPLANTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR A REDE ÓTICA EM 80 UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	80
IMPLANTAR A REDE ÓTICA EM 10 IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	5
1679 - IMPLANTAÇÃO DO DATA CENTER	DATA CENTER IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 DATA CENTER	UNIDADE(DATACENTER)	1
2672 - FORTALECIMENTO DA BIBLIOTECA VIRTUAL	BIBLIOTECA FORTALECIDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AMPLIAR PARA 3.000 O NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NA BIBLIOTECA VIRTUAL DE NATAL	UNIDADE	50
ESTIMULAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM 30% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	5
PUBLICAR 40% DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	10
2678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DESENVOLVIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 04 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE(CICLO)	1
CAPACITAR 100% DOS DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PERCENTUAL(DELEGADOS)	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 08 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO NATAL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE(OFFICINAS)	2
PUBLICIZAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL(CONVENIOS E CONTRATOS)	100
AMPLIAR EM 60% A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL(PARTICIPAÇÃO SOCIAL)	15
2690 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS	SALA DE SITUAÇÃO IMPLANTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AVALIAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL(CONVENIOS E CONTRATOS)	100
CAPACITAR 50 SERVIDORES MUNICIPAIS EM GESTÃO DE PROJETOS	UNIDADE(SERVIDORES)	10
CRIAR A SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE(SALA)	100
IMPLANTAR 01 SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE(SISTEMA)	1
ACOMPANHAR E MONITORAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL(CONVENIOS E CONTRATOS)	1

Orgão/Unidade: 24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD

Ação	Produto		
1034 - ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
DISPONIBILIZAR PARA A SEMAD 100% DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	40	
1669 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
IMPLANTAR 04 CENTRAIS DA CIDADANIA MUNICIPAL	UNIDADE(UNIDADE)	2	
DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	30	
IMPLANTAR 02 SALAS DE DIGITALIZAÇÃO	UNIDADE(UNIDADE)	1	
ADQUIRIR 01 GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED)	UNIDADE(UNIDADE)	1	
2555 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES	SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DAS LICENÇAS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO PLENA E SEGURA DO SISTEMA UTILIZADO PELA SEMAD	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	50
2561 - CONCURSO PÚBLICO	CONCURSOS REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 100% DOS CONCURSOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	30

Orgão/Unidade: 26.01 - GABINETE DO SECRETARIO / CGM

Ação	Produto		
1698 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CGM	AÇÕES INSTITUCIONAIS FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
REALIZAR 20 AUDITORIAS OPERACIONAIS SISTEMATIZADAS EM PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE(AUDITORIAS)	5	
IMPLANTAR 24 UNIDADES DE CONTROLE INTERNO (UCI) NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	UNIDADE(UNIDADES)	16	
CAPACITAR 400 SERVIDORES	UNIDADE(SERVIDORES)	100	
CRIAR 01 PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTOS	UNIDADE(PLANO)	1	
1699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CGM	ÓRGÃO MODERNIZADO E APARELHADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	25	
1700 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL	PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
CAPACITAR E/OU ORIENTAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UNIDADE(%)	25	
REALIZAR 04 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE(CAMPANHAS)	1	
1701 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTRO	PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
REALIZAR 20 VISITAS A CONTROLADORIA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS	UNIDADE(VISITAS)	5	
REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO EM CONTROLE INTERNO	UNIDADE(EVENTOS)	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
1703 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA	PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 8 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ÁREA		UNIDADE(EVENTOS)	2
IMPLEMENTAR 01 FERRAMENTA VIRTUAL DE INTERAÇÃO ENTRE A OUVIDORIA E A POPULAÇÃO		UNIDADE(FERRAMENTA VIRTUAL)	1
REALIZAR 50 VISITAS À UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA		UNIDADE(VISITAS)	12
Orgão/Unidade: 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC			
Ação	Produto		
1038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN		PERCENTUAL(CAPACITAÇÃO)	25
2688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 100 EVENTOS, A FIM DE ENVOLVER 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL		UNIDADE(CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO)	25
2692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN	COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
COMUNICAR 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE ACERCA DA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.		PERCENTUAL(DIVULGAÇÃO)	25
REALIZAR 10 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE		UNIDADE(CAMPANHA)	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 12 - DESENHO DA CIDADE

Objetivo	Publico Alvo	
FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. OBJETIVA-SE, AINDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, ALÉM DE APRIMORAR E CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, DE MODO A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO EM FACE DO PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO.		
Orgão/Unidade: 17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA		
Ação	Produto	
1292 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA URBANA	PRÉDIO RECUPERADO E REFORMADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RECUPERAR E REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA URBANA, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A 100% DE SEUS USUÁRIOS	UNIDADE	1
1298 - ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	PLANO ATUALIZADO E IMPLEMENTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATUALIZAR E DIVULGAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE	PERCENTUAL	1
1299 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO IMPLANTADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	UNIDADE	1
1300 - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS	ECOPONTOS IMPLANTADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 08 ECOPONTOS	UNIDADE	2
1303 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DE CIDADE NOVA	ÁREA RECUPERADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RECUPERAR 34 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA	HECTARES	34

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1304 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta CAPACITAR 885 FUNCIONÁRIOS		UNIDADE	200
2284 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta ELABORAR 01 PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA		UNIDADE	1
2295 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE	SERVIÇO FORTALECIDO		
Descrição da meta ATENDER 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE COM O SERVIÇO DE COLETA DOMICILIAR		PERCENTUAL	100
COLETAR E DESTINAR CORRETAMENTE 100% DOS RESÍDUOS COLETADOS		PERCENTUAL	100
DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE COLETA SELETIVA AOS 36 BAIRROS		UNIDADE	36

Orgão/Unidade: 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1009 - RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	ORLA RECUPERADA		
Descrição da meta IMPLANTAR 24.200,50 M³ DE ENROCAMENTO DA ORLA		M³(ENROCAMENTO)	806683
1016 - COMPLEMENTAÇÃO DO TÚNEL DE DRENAGEM DO ARENA DAS DUNAS	TÚNEL COMPLEMENTADO		
Descrição da meta EXECUTAR 3.241 M² DE SISTEMA DE DRENAGEM DO TÚNEL DO ARENA DAS DUNAS		M²(M2)	3241
1030 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS ORI	AÇÕES ATENDIDAS		
Descrição da meta ATENDER 100% DAS DEMANDAS DELIBERADAS NAS PLENÁRIAS/FÓRUNS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		PERCENTUAL(PLENÁRIAS)	50
1468 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PROJETOS ELABORADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 20 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE(PROJETOS)	10
1469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIROS PLANALTO E GUARAPES	SANEAMENTO REALIZADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 310.842 M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²(M2)	155421
IMPLANTAR 11.781 M DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M(LIGAÇÕES)	5800
EXECUTAR 18.699 METROS DE DRENAGEM	M	9350
CONSTRUIR 02 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE(EQUIPAMENTO)	2
1470 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE	SANEAMENTO REALIZADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 10 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE(EQUIPAMENTOS)	10
IMPLANTAR 23.180M DE TUBULAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M(METROS)	13180
IMPLANTAR 11.004M DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	M(METROS)	6004
EXECUTAR 347.054,58M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²(M3)	18000000
EXECUTAR 16.955M DE DRENAGEM	M(METROS)	8500
1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	OBRAS EXECUTADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 2.375M DE DRENAGEM NO BAIRRO CAPIM MACIO	M	2375
EXECUTAR 34.729M DE DRENAGEM	M(METROS)	34729
EXECUTAR 1.297.590M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²(M2)	1297590
1474 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DOS CORREDORES TURÍSTICOS	INFRAESTRUTURA VIÁRIA MELHORADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 500.000M² DE PAVIMENTAÇÃO NOS CORREDORES TURÍSTICOS DE NATAL	M(METROS)	300000
1492 - RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, AFUNDAMENTOS, CALHAS E ESCADARIAS	CALHAS IMPLANTADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 19.179M DE CALHAS	M(CALHA)	9000
2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 146.596,85M² DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO	M²	5000000
EXECUTAR 560.000M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS	M²	190000
2474 - RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO DAS RUAS E CANTEIROS	MEIO-FIO RECUPERADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RECUPERAR 42.857M DE MEIO-FIO EM RUAS E CANTEIROS NA CIDADE	M	14200
2475 - RECUPERAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NATAL	LAGOAS RECUPERADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RECUPERAR 142.857M³ DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO	M³	50000
2476 - EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE BACIAS E LAGOAS	BACIAS E LAGOAS URBANIZADAS E DRENADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE 04 LAGOAS.	UNIDADE	4

Orgão/Unidade: 29.46 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

Ação	Produto		
1041 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEMURB	INFRAESTRUTURA OPERACIONAL MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	
AMPLIAR EM 50% A FROTA DE VEÍCULOS QUE ATENDE À SEMURB	PERCENTUAL	10	
MODERNIZAR EM 50% A ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMURB	PERCENTUAL	15	
DESENVOLVER 01 APLICATIVO PARA AUXILIAR NOS CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	1	
1602 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA DO MUNICÍPIO	PROJETOS ELABORADOS, EXECUTADOS E/OU FISCALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PARA ORDENAMENTO EM 07 PRAIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	2
IMPLANTAR O LARGO DO ARTESÃO NA PRAIA DE PONTA NEGRA	UNIDADE	1
1603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL	ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROJETAR E EXECUTAR OBRAS PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM 04 PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
ELABORAR E EXECUTAR 01 PROJETO DE ROTAS ACESSÍVEIS NA CIDADE DE NATAL	UNIDADE	1
REALIZAR 04 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NA MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	1
1619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	ÁREAS PÚBLICAS IDENTIFICADAS E FISCALIZADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROJETAR E EXECUTAR 01 OBRA NO PONTO SETE E ÁREA VERDE DE CAPIM MACIO	UNIDADE	1
IDENTIFICAR 2.000 LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	500
PROJETAR E EXECUTAR 01 OBRA DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA NON AEDIFICANDI	UNIDADE	1
PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 04 LAGOAS E ENTORNO	UNIDADE	1
PROMOVER 10 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM RIOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2
REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS VERDES MUNICIPAIS	UNIDADE	60
REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	UNIDADE	60
IDENTIFICAR E/OU IMPLANTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DE 200 ÁREAS VERDES	UNIDADE	50
PROJETAR E EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 08 RUAS VERDES	UNIDADE	2
REALIZAR 02 CONCURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANÍSTICOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
1625 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS ESPECIAIS	ÁREAS ESPECIAIS FISCALIZADAS E RECUPERADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REMOVER 200 OCUPAÇÕES ILEGAIS EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E/OU ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	50
1952 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO PRESERVADO E VALORIZADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RESTAURAR E REFORMAR 02 PRÉDIOS HISTÓRICOS (PALÁCIO FELIPE CAMARÃO E HOTEL CENTRAL)	UNIDADE	1
PROJETAR E REFORMAR PRÉDIO SEDE DO RIBEIRA LIVING LAB	UNIDADE	1
PROJETAR E EXECUTAR OBRA DO TEATRO MUNICIPAL- ANTIGO TERMINAL REFESA	UNIDADE	1
PROJETAR E EXECUTAR OBRA EM LOGRADOURO PÚBLICO DO SÍTIO HISTÓRICO	UNIDADE	1
2622 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS	DADOS GEOGRÁFICOS PRODUZIDOS E MONITORADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 200 MARCOS GEODÉSICOS EM TODO MUNICÍPIO	UNIDADE	50
ATUALIZAR 01 CADASTRO IMOBILIÁRIO A PARTIR DE IMAGENS AÉREAS	%	25

Orgão/Unidade: 34.49 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1036 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL	TÍTULOS EMITIDOS		
Descrição da meta			
IMPLANTAR 01 BANCO DE DADOS CONTENDO ÁREAS E IMÓVEIS IRREGULARES DO MUNICÍPIO		UNIDADE(BANCO DE DADOS)	1
REGULARIZAR 20.000 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADES HABITACIONAIS)	11000
REDUZIR EM 10% O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL IRREGULARES NO MUNICÍPIO DO NATAL		PERCENTUAL(UNIDADES HABITACIONAIS)	6
1750 - CONCESSÃO DE BOLSA MORADIA	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONCEDER 1.400 BOLSAS DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV		UNIDADE(BOLSAS)	500
REDUZIR 100% DA INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DOS IMÓVEIS DOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV		PERCENTUAL	35
1751 - CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERE	CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS		UNIDADE(USUARIOS/BENEFICIARIOS CAPACITADOS)	2000
ORIENTAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS		UNIDADE(USUARIOS/BENEFICIARIOS ORIENTADOS)	2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE(USUARIOS/BENEFICIARIOS QUALIFICADOS)	2000
1752 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 1000 UNIDADES HABITACIONAIS PARA A REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE(UNIDADES HABITACIONAIS)	24
1753 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULAR	CAPACITAÇÃO REALIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 12 EVENTOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO E PROJETOS ESTRUTURANTES PARA SERVIDORES DA SEHARPE	UNIDADE(EVENTOS)	4
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SEHARPE	PERCENTUAL(SERVIDORES CAPACITADOS EM %)	40
1754 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PLANO ATUALIZADO / ELABORADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE(PRIMEIRA ETAPA DO PLANO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA)	1
REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE(PRIMEIRA ETAPA DA REVISAO DO PLHIS)	1
1760 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	FAMÍLIAS REASSENTADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ERRADICAR 04 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE(ASSENTAMENTOS)	2
REASSENTAR 800 FAMÍLIAS RESIDENTES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE(FAMÍLIAS)	400
1761 - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	IMÓVEIS DEMOLIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
DEMOLIR 4.000 IMÓVEIS DESOCUPADOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	(IMOVEIS DEMOLIDOS EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS)	1000
1762 - CONCEDER AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADIA EM RISCO	AUXÍLIOS CONCEDIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONCEDER 5.640 AUXÍLIOS MORADIAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADIA EM RISCO	UNIDADE(BENEFICIOS CONCEDIDOS DURANTE O ANO)	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto		
1763 - URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ÁFRICA	COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 06 QUIOSQUES COMERCIAIS NO CALÇADÃO DO RIO DOCE;		UNIDADE	3
PAVIMENTAR 10.000M ² DE RUAS NA COMUNIDADE ÁFRICA		M ²	10000
EXECUTAR 603M DE DRENAGEM NA COMUNIDADE ÁFRICA;		M(DRENAGEM EXECUTADA)	603
1765 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BANHEIRO LEGAL	PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 2.500 UNIDADES SANITÁRIAS EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, INSERIDAS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADES SANITARIAS CONSTRUIDAS)	500
1766 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NO BAIRRO GUARAPES	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 01 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)		UNIDADE(CREAS CONSTRUIDO)	1
CONSTRUIR 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		UNIDADE(UBS CONSTRUIDA)	1
1768 - URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MARUIM	COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 01 CENTRO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV QUE INTEGRARAM A COMUNIDADE DO MARUIM		UNIDADE(CENTRO DE ATIVIDADES CONSTRUIDO)	1
1769 - URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE PASSO DA PÁTRIA	COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 02 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS;		UNIDADE(CONSTRUCAO DE ESTACOES ELEVATORIAS)	2
CONSTRUIR 01 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE	1
EXECUTAR 5.047,97M DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO;		M(ESGOTAMENTO SANITARIO EXECUTADO)	504797
1771 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	ASSENTAMENTOS URBANIZADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
BENEFICIAR 1000 FAMÍLIAS RESIDENTES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS COM OS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHO SOCIAL	UNIDADE(UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS)	100
URBANIZAR 05 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE(ASSENTAMENTO PRECARIO URBANIZADO)	1

Orgão/Unidade: 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU

Ação	Produto	
1501 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	SISTEMA DE MONITORAMENTO FORTALECIDO E AMPLIADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
AMPLIAR EM 130% A COBERTURA DO MONITORAMENTO POR MEIO DA AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE CÂMERAS	PERCENTUAL(%)	50
1503 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS	PASSARELAS REFORMADAS, MANTIDAS E CONSTRUIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MANTER 100% DAS PASSARELAS INSTALADAS.	UNIDADE(UNIDADE)	1
REFORMAR E MANTER 02 PASSARELAS, UMA NA AVENIDA BERNARDO VIEIRA E A OUTRA NA SALGADO FILHO.	UNIDADE(UNIDADE)	2
CONSTRUIR 02 PASSARELAS	UNIDADE(UNIDADE)	2
1506 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS	ABRIGOS REFORMADOS, MANTIDOS E CONSTRUIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REFORMAR 300 ABRIGOS DE PASSAGEIROS EXISTENTES	UNIDADE(ABRIGOS)	100
MANTER 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS EXISTENTES	UNIDADE(%)	100
CONSTRUIR 1000 ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE(ABRIGOS)	200
1516 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS	PONTOS CRÍTICOS ELIMINADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 3000 SINALIZAÇÕES VERTICAIS	UNIDADE(SINALIZAÇÕES)	750
IMPLANTAR 10000 SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS	M/M²(M/M)	250
IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO SONORA EM 50 SEMÁFOROS	UNIDADE(UNIDADE)	25
CONSTRUIR 120 LOMBADAS	UNIDADE(LOMBADA)	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 27 ROTATÓRIAS	UNIDADE(ROTATÓRIA)	15
IMPLANTAR 1400 FAIXAS DE PEDESTRE	UNIDADE(FAIXA DE PEDESTRE)	400
REALIZAR 40 ACERTOS GEOMÉTRICOS	UNIDADE(UNIDADE)	40
1526 - MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE	CORREDORES MELHORADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REQUALIFICAR 32 KM DE CORREDOR DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS	KM(KM)	32
1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR	ÓRGÃO GESTOR REESTRUTURADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
DESENVOLVER 01 SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE INFRAÇÕES	UNIDADE(SISTEMA)	1
ELABORAR E EXECUTAR 01 PROJETO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR	UNIDADE(PROJETO)	1
2502 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO FORTALECIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MANTER 100 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	UNIDADE(EQUIPAMENTOS)	50
IMPLANTAR 40 PONTOS DE CÂMERAS	UNIDADE(PONTOS)	25
IMPLANTAR 40 PONTOS DE RADAR ELETRÔNICO	UNIDADE(PONTOS)	20
2525 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO APERFEIÇOADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 07 TIPOS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE(UNIDADE)	4
REALIZAR 06 TIPOS DE CURSOS E TREINAMENTOS	UNIDADE(UNIDADE)	3
REALIZAR 08 TIPOS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS	UNIDADE(UNIDADE)	2
REALIZAR 03 TIPOS DE AÇÕES LÚDICO-EDUCATIVAS	UNIDADE(UNIDADE)	4
2527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE	AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE FORTALECIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR 01 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	UNIDADE(SISTEMA)	1
2528 - MELHORIA DAS AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÕES DE TRÂNSITO MELHORADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLANTAR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO PARA A OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE(SISTEMA)	1
2530 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR 100% DO ÓRGÃO GESTOR	PERCENTUAL(%)	40

Orgão/Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR		
Ação	Produto	
1646 - INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS	BANHEIROS PÚBLICOS INSTALADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
INSTALAR 100 MIL BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS E PONTOS TURÍSTICOS	UNIDADE(BANHEIROS)	25000
1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CONSTRUIR 01 PÍER FLUTUANTE	UNIDADE(PIER)	1
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE EM EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM 100 ÁREAS PÚBLICAS	UNIDADE(SINALIZAÇÃO)	25
REESTRUTURAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE 04 EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE(EQUIPAMENTOS)	4

Orgão/Unidade: 29.47 - FUNDO UNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM		
Ação	Produto	
1613 - ARBORIZAÇÃO DE NATAL	PLANTIO DE ÁRVORES	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PLANTAR 20.000 MUDAS DE ÁRVORES	UNIDADE	5000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 01 INVENTÁRIO ARBÓREO NAS CALÇADAS, CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	%	25
1628 - GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL	LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ELABORAR 01 PROJETO DE LEI PARA VALORAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1
ELABORAR 02 PLANOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	1
REVISAR A LEI 082/2007 - PLANO DIRETOR	UNIDADE	1
REVISAR AS LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE 02 ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE TURÍSTICO (ZET 01 E 03)	UNIDADE	1
ELABORAR 02 PROJETOS DE LEI DE OPERAÇÃO URBANA	UNIDADE	1
ELABORAR O PROJETO DE LEI PARA O PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA	UNIDADE	1
ELABORAR 01 ESTRUTURA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
REVISAR AS LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE 03 ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA 03, 04 E 05)	UNIDADE	1
ELABORAR PROJETO DE LEI PARA SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS	UNIDADE	1
2605 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 04 EVENTOS DENOMINADOS SEMANA DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1
REALIZAR 20 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	5
REALIZAR 60 OFICINAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	15
REALIZAR 48 PALESTRAS EM ESCOLAS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	12
2623 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	DADOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PUBLICAR 04 ANUÁRIOS	UNIDADE	1
PUBLICAR 01 CARTILHA SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL E LEI DE OPERAÇÃO URBANA CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE	1
2628 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES	UNIDADES AMBIENTAIS PRESERVADAS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CRIAR, PROJETAR E IMPLANTAR 01 PARQUE PÚBLICO	UNIDADE	1
REFORMAR O PARQUE DA CIDADE - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	1
PROJETAR E IMPLANTAR 05 HORTOS PÚBLICOS	UNIDADE	1
PROJETAR E IMPLANTAR 35 HORTAS URBANAS	UNIDADE	8
REQUALIFICAR O BOSQUE DAS MANGUEIRAS	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1241 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	HORTO REFORMADO, AMPLIADO E MANTIDO		
Descrição da meta			
ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO HORTO POR MEIO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO		UNIDADE(HORTO)	1
1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	FEIRAS LIVRES URBANIZADAS		
Descrição da meta			
URBANIZAR 11 FEIRAS LIVRES;		UNIDADE(FEIRAS)	3
1243 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS	CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E REURBANIZADOS		
Descrição da meta			
REFORMAR 03 CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS;		UNIDADE(CENTRO)	1
REURBANIZAR 100% DOS CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS DA CIDADE		PERCENTUAL(CENTRO)	100
1244 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE	ÁREAS VERDES RECUPERADAS E MANTIDAS		
Descrição da meta			
PROMOVER A ADOÇÃO DE 2000 ÁREAS VERDES;		UNIDADE(ÁREAS VERDES)	500
REALIZAR 20 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO		UNIDADE(AÇÕES DIVULG)	5
1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PARQUE DE ILUMINAÇÃO EXPANDIDO E MODERNIZADO		
Descrição da meta			
		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MODERNIZAR EM 100% O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED;	PERCENTUAL(PARQUE ILUMIN)	20
SUBSTITUIR 50.000 LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED;	UNIDADE(LUMINÁRIAS)	1500000
INSTALAR 10.000 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED	UNIDADE(LAMPADAS LED)	2000
APERFEIÇOAR O SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	UNIDADE(1)	1
1248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL	CURRAL REESTRUTURADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL;	PERCENTUAL(EQUIPAMENTOS)	50
ATENDER 100% DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRATAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE;	PERCENTUAL(DEMANDAS)	100
REALIZAR 04 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CUIDADOS PARA COM OS ANIMAIS DE GRANDE PORTE	UNIDADE(CAMPANHAS)	1
1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E RESTAURADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
RESTAURAR 152 PRAÇAS;	UNIDADES(PRAÇAS)	40
CONSTRUIR 20 PRAÇAS;	UNIDADE(PRAÇAS)	5
REALIZAR PAISAGISMO EM 152 PRAÇAS;	UNIDADE(PRAÇAS)	40
MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS E ADEQUADOS AO PASSEIO	PERCENTUAL(LOG PÚBLICOS)	100
1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E AMPLIADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REFORMAR 08 CEMITÉRIOS;	UNIDADE(CEMITÉRIO)	2
MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS LIMPOS E CONSERVADOS	PERCENTUAL(CEMITÉRIOS)	100
1255 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS ELABORADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IDENTIFICAR 85% DOS AMBULANTES DA CIDADE PARA POSTERIOR CADASTRAMENTO;	PERCENTUAL(INDENTIF AMBULANTES)	35
ELABORAR 01 PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE(PLANO DIRETOR)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 08 CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO REORDENAMENTO E URBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	UNIDADE(CAMPANHAS)	2
REGULARIZAR 85% DOS AMBULANTES FIXOS E MÓVEIS DA CIDADE	PERCENTUAL(REGULARIZAÇÃO AMBULANTES)	35
1258 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS E IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGR/	POÇOS PERFURADOS E APARELHADOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS IRRIGADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PERFURAR 40 POÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS;	UNIDADE(POÇOS)	10
MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS COM POÇOS PERFURADOS IRRIGADOS	PERCENTUAL(LOG PÚBLICOS)	20
REALIZAR 04 CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE CONSERVAR OS POÇOS E CISTERNAS DA CIDADE	UNIDADE(CAMPANHAS)	1
1264 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	MOBILIÁRIO URBANO ADQUIRIDO E INSTALADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
INSTALAR 2000 LIXEIRAS A FIM DE CONTRIBUIR PARA A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE	UNIDADE(LIXEIRAS)	500
1267 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS	MERCADOS PÚBLICOS REFORMADOS, AMPLIADOS E URBANIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
URBANIZAR 04 MERCADOS PÚBLICOS;	UNIDADE(MERCADO)	1
MANTER 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL(MERCADO)	100
REALIZAR 08 CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	UNIDADE(CAMPANHAS)	2
REFORMAR 02 MERCADOS PÚBLICOS;	UNIDADE(MERCADO)	1
2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
MANTER 100% DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	PERCENTUAL(PERCENTUAL)	100
REALIZAR 04 CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS;	UNIDADE(CAMPANHAS)	2

Orgão/Unidade: 25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1665 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA	GOVERNANÇA METROPOLITANA FORTALECIDA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
FORTALECER O FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE(FORUM)	1
CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS METROPOLITANAS	UNIDADE(FUNDO)	1
ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS COMUNS	PERCENTUAL(MUNICIPIOS)	100
ELABORAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO NATAL CIDADE INTEGRADA	UNIDADE(PLANO)	1

Orgão/Unidade: 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSB.	SEDE CONSTRUÍDA ESTRUTURADA		
Descrição da meta			
CONSTRUIR, REFORMAR, ADEQUAR E/OU ESTRUTURAR A SEDE DA ARSBAN		UNIDADE(SEDE PRÓPRIA)	1
2001 - REGULAÇÃO ECONÔMICA, NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	REGULAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta			
REALIZAR 09 ESTUDOS PARA FUNDAMENTAR A DEFINIÇÃO DA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA, BEM COMO REVISÕES E REAJUSTES TARIFÁRIOS DOS SISTEMAS JÁ REGULADOS		UNIDADE(RELATÓRIO TÉCNICO)	3
2004 - IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLAN	PLANOS IMPLEMENTADOS E FISCALIZADOS		
Descrição da meta			
FISCALIZAR O ATENDIMENTO DE 100% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		PERCENTUAL(FISCALIZAÇÃO)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo DESENVOLVER Ações, EM ARTICULAÇÃO COM OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS, QUE CULMINEM COM A AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E COM A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, COMO FORMA DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.	Publico Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE

Ação	Produto		
2046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA FOMENTADA		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR 800 EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA		UNIDADE(UNIDADE)	100
POTENCIALIZAR 800 NOVOS PRODUTOS DOS TERRITÓRIOS CRIATIVOS		UNIDADE(UNIDADE)	100
QUALIFICAR E IMPLEMENTAR 04 TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE(UNIDADE)	2

Orgão/Unidade: 18.48 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FUMDEC

Ação	Produto		
2050 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 4.400 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES(AS) QUE ATUAM NA PRODUÇÃO ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE NATAL		UNIDADE(PESSOAS ATENDIDAS)	1100
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 600 ARTESÃOS(ÃS) ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAIS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA E MINICURSOS, ENTRE OUTROS		UNIDADE(PESSOAS ATENDIDAS)	150
PROMOVER O ACESSO DE 2.000 PESSOAS À EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS		UNIDADE(PESSOAS ATENDIDAS)	800
2338 - INTERMEDIACÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TRABALHADORES SEGURADOS	TRABALHADORES ATENDIDOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES, OBJETIVANDO HABILITÁ-LOS AO SEGURO DESEMPREGO		UNIDADE(ATENDIMENTOS)	10000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 190.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES, VISANDO À INTERMEDIACÃO AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	20000
REALIZAR 24 REUNIÕES, VISANDO CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	6
REALIZAR 2.400 ATENDIMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	1000
2363 - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E À ECONOMIA SOLIDÁRIA	TRABALHADORES ATENDIDOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
REALIZAR 900 ATENDIMENTOS A ASSOCIADOS DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, BENEFICIANDO COM QUALIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO A 60 EMPREENDIMENTOS	UNIDADE(ATENDIMENTO)	700
REALIZAR 7.200 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES AUTÔNOMOS, VISANDO ENCAMINHAR ÀS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE(ATENDIMENTO)	1800
2840 - PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SOCIAL E PROFISSIONAL INICIAL E	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
QUALIFICAR SOCIAL, TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL 16.000 PESSOAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E DO PROGRAMA QUALIFICAR NATAL	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	2500
MOBILIZAR E ENCAMINHAR 100.000 PESSOAS PARA O ACESSO A CURSOS, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS DE OPORTUNIDADES DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	UNIDADE(ATENDIMENTOS)	1000

Orgão/Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

Ação	Produto		
1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO AMBITO MUNICIPAL	AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICAS FORTALECIDAS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
INCREMENTAR A ATRATIVIDADE TURÍSTICA EM 100% POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS		PERCENTUAL	100
1634 - PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ELABORADOS E/OU EXECUTADOS		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
EXECUTAR 05 PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO.		UNIDADE(PROJETOS)	5
REALIZAR 04 ESTUDOS ECONÔMICOS		UNIDADE(ESTUDOS)	1
ELABORAR 04 PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA TURÍSTICA		UNIDADE(PROJETOS)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1647 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATS - CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA MANTIDOS		
Descrição da meta			
IMPLANTAR E MANTER 08 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA		UNIDADE(CENTRO)	8
1656 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ANFITRIÃO	PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta			
REALIZAR 3 PROJETOS		UNIDADE(PROJETOS)	1
2632 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta			
CAPACITAR 1.000 SERVIDORES		UNIDADE(SERVIDORES)	250
2633 - CAPACITAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA CAPACITADOS		
Descrição da meta			
REALIZAR 60 CURSOS BÁSICOS PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA		UNIDADE(CURSOS)	15
2636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO	FLUXO TURÍSTICO FORTALECIDO		
Descrição da meta			
PROMOVER 100 EVENTOS TURÍSTICOS		UNIDADE(EVENTOS)	25
PARTICIPAR DE 100 EVENTOS TURÍSTICOS		UNIDADE(EVENTOS)	25
2642 - FOMENTAR O TURISMO DE EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta			
APOIAR E/OU REALIZAR 150 EVENTOS		UNIDADE(EVENTOS)	50

Orgão/Unidade: 36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2353 - PROMOÇÃO SOCIAL E AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES	MULHERES CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Descrição da meta			

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CAPACITAR/QUALIFICAR 70% DAS MULHERES ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL	PERCENTUAL(%)	25
INSERIR NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL 20% A CADA ANO DAS MULHERES CAPACITADAS/QUALIFICADAS PELA SEMUL	PERCENTUAL(%)	20

Orgão/Unidade: 27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT

Ação	Produto	
1727 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	CADASTROS ATUALIZADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATUALIZAR OS DADOS FÍSICOS DE 60 MIL IMÓVEIS	UNIDADE(IMÓVEL)	60000
ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DE 70 MIL CONTRIBUINTES	UNIDADE(CONTRIBUINTES)	70000

Orgão/Unidade: 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

Ação	Produto	
2058 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	ESPAÇOS ESTRUTURADOS	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA PARA FEIRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	UNIDADE(8)	8

Orgão/Unidade: 25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

Ação	Produto	
2673 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE EMPREENDEDORA	PROGRAMA FORTALECIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATENDER 200 MICROEMPREENDEDORES PARA O FOMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	UNIDADE(MICROEMPREENDEDORES)	50
IMPLANTAR 01 PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE(PROGRAMA)	1
CRIAR 02 SALAS DO EMPREENDEDOR	UNIDADE(SALA)	1
CRIAR O COMITÊ GESTOR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	UNIDADE(COMITÊ)	1
IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EM 60% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL(ESCOLAS)	10



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR 100% DOS INSTRUMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENA EMPRESA (DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, ACESSO AO MERCADO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO)	PERCENTUAL(INSTRUMENTOS)	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Programa 14 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA MUNICIPAL, INCENTIVANDO O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO, A PARTIR DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS VOLTADAS PARA O APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES E OPORTUNIDADES MUNICIPAIS E REGIONAIS, ALÉM DE AMPLIAR MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E A SOCIEDADE E MODERNIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	Publico Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1648 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS TURÍSTICOS	SISTEMAS TURÍSTICOS DESENVOLVIDOS E IMPLEMENTADOS		
Descrição da meta			
DESENVOLVER E LANÇAR 01 APLICATIVO MOBILE		UNIDADE(APLICATIVO)	1
DESENVOLVER 01 PORTAL DE INFORMAÇÃO		UNIDADE(PORTAL)	1

Orgão/Unidade: 24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1007 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NATALPREV	NATALPREV INFORMATIZADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta			
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE 100% DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO NATALPREV, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1146 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES ESCOLARES	SISTEMA IMPLANTADO		
Descrição da meta			
IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM 12 UNIDADES ESCOLARES		UNIDADE(UNIDADES ESCOLARES)	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
2147 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA.		
Descrição da meta			
MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME		PERCENTUAL(EQUIPAMENTO)	25
2200 - INCLUSÃO DIGITAL: CONHECENDO NOVAS TECNOLOGIAS	PROFESSORES E SERVIDORES FORMADOS		
Descrição da meta			
AUMENTAR EM 30% O NÚMERO DE PROFESSORES E SERVIDORES ATENDIDOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		PERCENTUAL(SERVIDOR)	8

Orgão/Unidade: 27.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMUT

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1739 - REDESENHO DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REDESENHADOS		
Descrição da meta			
REDUZIR EM 50% O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		PERCENTUAL	50
1747 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA		
Descrição da meta			
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT, A FIM DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA PARA 100% DE SEUS USUÁRIOS.		PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1403 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta			
INSTALAR O PONTO ELETRÔNICO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE		PERCENTUAL(PERCENTUAL)	10
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATINGIR 100% DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;		UNIDADE(PERCENTUAL)	25
IMPLANTAR A CONECTIVIDADE EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL;		UNIDADE(PERCENTUAL)	25
IMPLANTAR 01 FERRAMENTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE;		UNIDADE(UNIDADE)	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 SALA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	UNIDADE(UNIDADE)	1

Orgão/Unidade: 25.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMPLA

Ação	Produto	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
1629 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA	PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta			
ESTABELECE PARCERIAS COM 14 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL PARA ANALISAR O IMPACTO DE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS.		UNIDADE	4
IMPLEMENTAR 01 PROJETO SAÚDE DIGITAL, POR MEIO DE UMA PLATAFORMA DE SERVIÇOS PARA MELHORAR O ACESSO REMOTO, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA, REDUZINDO OS CUSTOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NATAL		UNIDADE	1
CRIAR 01 INCUBADORA DE EMPRESAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E NOVA ECONOMIA		UNIDADE	1
PROMOVER 04 HACKATONS E MARATONAS DO CONHECIMENTO PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES QUE ATENDAM OS DESAFIOS DA CIDADE, UTILIZANDO DADOS ABERTOS		UNIDADE	1
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE 10 APLICATIVOS E SOFTWARES QUE FACILITEM A INTERAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CIDADÃO		UNIDADE	3
CAPACITAR 50% DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DO NATAL NO USO DE PLATAFORMA FIWARE		PERCENTUAL	20
IMPLEMENTAR 01 PROJETO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, QUE PERMITA ANALISAR OS BENEFÍCIOS E IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DO RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE, INCLUINDO INSTRUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO;		UNIDADE	1
REALIZAR 01 MAPEAMENTO GRÁFICO GEORREFERENCIADO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA CTI, TENDO EM VISTA A INTEGRAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO;		UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 PLANO DE AÇÃO PARA ENVOLVER A POPULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLÓGICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS NA PLATAFORMA FIWARE/WIN		UNIDADE	1
DIVULGAR O PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA EM 08 EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS		UNIDADE	4
AMPLIAR PARA 04 A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		UNIDADE	1
1663 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PLANO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta		Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
PROMOVER 02 EVENTOS DE COOPERAÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS EM PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOBRE CIDADES INTELIGENTES	UNIDADE(EVENTO)	2
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 PLANO ESTRATÉGICO PARA TORNAR NATAL E A REGIÃO METROPOLITANA REFERÊNCIAS NACIONAIS NO CONTEXTO DAS CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS	UNIDADE(PLANO)	1
OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO	UNIDADE(SUPORTE)	1
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 ESPAÇO PARA ESTÍMULO A INTEGRAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO LOCAL	UNIDADE(APOIO)	1
1678 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE NATAL	PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
IMPLEMENTAR A LEI DE INOVAÇÃO	UNIDADE(LEI)	1
IMPLEMENTAR A LEI DE INCENTIVO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	UNIDADE(LEI)	1
ATRAIR E INSTALAR 80 EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM NATAL	UNIDADE(EMPRESAS)	20
IMPLANTAR 01 PARQUE TECNOLÓGICO EM NATAL	UNIDADE(PARQUE TECNOLÓGICO)	1
CRIAR 01 PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS	UNIDADE(PROGRAMA)	1
GERAR 320 EMPREGOS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE(EMPREGOS)	80
2662 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
ATUALIZAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI	UNIDADE(PLANO)	1
SUBSTITUIR 75% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DO NATAL	PERCENTUAL(INFRAESTRUTURA)	8
2674 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FACITEC	FUNDO FORTALECIDO	
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação)	Valor Meta
CRIAR 01 COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO FACITEC	UNIDADE(COMITÊ)	1

Orgão/Unidade: 25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSIC**Ação****Produto**



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

COMPATIBILIZAÇÃO PPA X LDO

EXERCÍCIO : 2019

Ação	Produto
1684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO
Descrição da meta	Unidade de Medida (Especificação) Valor Meta
ESTRUTURAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA ARSBAN EM 4 ANOS;	UNIDADE(SOFTWARE E EQUIPAMENTOS) 1
ATENDER COM EFICIÊNCIA 100% DOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM O SERVIÇO DA OUVIDORIA DA ARSBAN	PERCENTUAL(SOFTWARE E EQUIPAMENTOS) 25